



ACTA N.º 28/2007
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3/12/2007
REUNIÃO PRIVADA

Aos três dias do mês de Dezembro, do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 15h30m o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

A Dr.ª Margarida Dias Ferreira chegou mais tarde à reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 27.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 3 de Dezembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		3.401.057,25€	Total das Despesas Orçamentais		43.012.256,01€
Execução Orçamental	2.887.770,53€		Despesas Correntes		27.389.095,94€
Operações de Tesouraria	513.286,72€		Despesas de Capital		16.212.160,07€
Total das Receitas Orçamentais		43.619.331,89€	Operações de Tesouraria		2.216.007,02€
Receitas Correntes		35.560.871,87€	Saldo para o Dia Seguinte		3.540.015,57€
Receitas de Capital		8.049.158,51€	Execução Orçamental	5.157.460,63€	
Receitas Outras		9.301,51€	Operações de Tesouraria	516.530,30€	
Operações de Tesouraria		2.336.889,46€			
Total...		49.357.278,60€	Total...		49.357.278,60€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara começou por saudar todos os presentes e deu início à reunião.

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe prestou homenagem a um aluno proveniente de Cabo Verde que após a sua licenciatura, vai regressar ao seu país de origem para exercer a actividade de Técnico Oficial de Contas. O Sr. Vereador congratulou-se com a conclusão da sua formação em Contabilidade e Administração, dizendo que é um contributo em nome da Lusofonia e que a Câmara Municipal se orgulha desse facto.

O aluno agradeceu ao Executivo todos os esforços envidados no sentido de ter sido apoiado, nomeadamente, com a alimentação e alojamento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. Presidente da Câmara deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M.: - Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi presente ao Executivo informação relativa à situação económico-financeira da empresa municipal MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., referente ao terceiro trimestre de 2007. Desta forma, o Executivo tomou conhecimento do referido documento, o qual se anexa à presente acta, cumprindo o disposto na alínea d) do artigo 27 da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, bem como, o disposto no artigo 14.º, alínea e) da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira referiu que no relatório não consta qualquer informação relativa à gestão e funcionamento daquela empresa, não sendo possível descortinar por projecto as incidências financeiras, tendo dado como exemplo o relatório de execução específico do Ferry-boat.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira comprometeu-se a dar conhecimento na próxima reunião de Câmara do teor daquele relatório.

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P. PARA A CRIAÇÃO DO CAMPUS DA JUSTIÇA DE AVEIRO E CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO FERNANDO TÁVORA PARA A INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Instituto de Gestão Financeira e Infra-Estruturas da Justiça, I. P., cuja cópia faz parte integrante da presente acta e se anexa, através do qual o Município cede, a título gratuito, a partir de 1 de Novembro de 2007, o Edifício da Casa da Cultura de Aveiro, denominado “Edifício Fernando Távora”, pelo prazo de quatro anos, para a Instalação de Tribunais e outros Serviços da Justiça.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira disse que aquele documento é omissivo relativamente ao prazo que o Ministério da Justiça tem para construir o Campus. Chamou a atenção para o facto do Ministério da Justiça deste Governo ou do que vier a seguir, não ter no contrato o comprometimento de uma data para a conclusão da obra.

Herniz F. [Signature] MA R. [Signature]

Sublinhou, que todas as diligências tomadas por todas as Instituições no sentido da construção do Campus da Justiça são importantes, sendo que, todos fazem fé de que o que está escrito é para valer e é para ser concretizado, ressaltou no entanto que, muitas vezes o que fica firmado no papel, por uma razão ou por outra, não se confirma ou confirma-se mais tarde de uma forma extemporânea.

Alertou para a circunstância do que o que está escrito no referido protocolo, não faz impender sobre o Ministério da Justiça uma obrigatoriedade de concluir a obra num determinado prazo, independentemente de se acreditar na boa fé dos outorgantes.

O Sr. **Presidente da Câmara** no uso da palavra, afirmou que o alerta lançado pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira era relevante, mas fez questão de referir que “estamos a lidar com pessoas de boa fé, e ainda, o protocolo está homologado pelo próprio Ministro da Justiça”.

Aproveitou para defender que o valor da renda a pagar pelo Ministério da Justiça atingirá um valor na ordem dos 30.000 euros mensais, o que faz acreditar que quando o Ministério da Justiça começar a pagar aquele montante, provavelmente, os responsáveis irão reflectir se não será mais vantajoso construir as instalações do que pagar aquele valor de renda.

Concluiu, dizendo que tem a certeza absoluta que aquela homologação coloca a Câmara Municipal numa posição de força, se houver incumprimento por parte daquele Ministério.

TEATRO AVEIRENSE, LDA: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu conhecimento ao Município da publicação do edital de 9 de Outubro do corrente ano, sobre a intenção de compra das quotas do Teatro Aveirense, Lda. por parte da Câmara Municipal e que, na sequência daquele edital, a Sr.ª D. MARIA DO AMPARO DA COSTA CARVALHO FERNANDES vem informar que abdica de qualquer direito na quota que seu pai lhe deixou no Teatro Aveirense, em homenagem ao seu pai, grande amigo de Aveiro e entusiasta da fundação daquela instituição cultural.

Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer com agrado, a intenção na doação efectuada e prestar um louvor à família e concretamente à Sr.ª D. Maria do Amparo da Costa Carvalho Fernandes.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** sobre aquele assunto, alertou para o facto de que, o que a Sr.ª D. Maria do Amparo da Costa Carvalho Fernandes vem dizer é que não quer ter direito nenhum sobre a quota, sendo que, o que ela doa é a sua quota parte, não se sabendo qual a verba que diz respeito ao montante da quota.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** comprometeu-se a aprofundar aquela questão junto do Departamento Jurídico.

O Sr. **Vereador Dr. Rocha Andrade** referiu ser da opinião que aquele assunto devia ter um parecer Jurídico, porque uma coisa é abdicar de um direito outra é aliená-lo a favor de outrem, por isso, sugeriu que a Câmara deveria somente registar com agrado aquela doação e, mais tarde, após a clarificação daquele processo, agradecer aquela oferta.

O Sr. **Presidente da Câmara** interveio, dizendo que face aos esclarecimentos prestados pelo Dr. Rocha Andrade, o assunto será remetido ao Departamento Jurídico para enquadramento legal e irá ser oficiado à Sr.ª D. Maria do Amparo da Costa Carvalho Fernandes que a Edilidade registou com agrado a sua intenção e que, oportunamente, voltará a entrar em contacto, com vista à concretização da referida doação.

Chegou à reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Margarida Ferreira

3 **TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M.:** - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe e em cumprimento do disposto na alínea g) do art. 28º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro e do art. 13º dos estatutos, foram presentes ao Executivo os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2008, bem como, do parecer do Fiscal Único, relativos à TEMA-TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M. Após longa e pormenorizada explicação pela Directora-Geral da referida empresa, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido documento, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica anexo à presente acta.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, de novo no uso da palavra, disse que percebeu o esforço feito pela Administração do Teatro Aveirense em fazer reduzir os custos fixos, nomeadamente no que respeita ao pessoal e fornecimento de serviços externos, nos quais vão ser poupados 32.000€ para o próximo ano, no entanto, afirmou que ainda subsiste a dúvida sobre se ainda se mantém a regra de ser o Teatro Aveirense, Lda. a fazer as candidaturas ao Instituto das Artes.

A Dr.ª **Maria da Luz Nolasco** em resposta à questão levantada pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, esclareceu que no Plano Plurianual de Investimentos está feita toda a explanação acerca do levantamento de quem eram os sócios que ainda não estavam definidos e da percentagem mínima em falta para adquirir o total da sociedade. Disse ainda, que foi feito um edital e no prazo de meio ano chegar-se-á ao terminus daquele processo. Depois irá ser feita uma reflexão sobre a extinção ou não do Teatro Aveirense, Lda..

Acrescentou que, ao extinguir-se o Teatro Aveirense, Lda., o nome terá forçosamente de ser recuperado pela própria TEMA, porque, na sua opinião, não se vai perder um histórico e o valor que tem o Teatro Aveirense. Disse ainda, que a empresa municipal TEMA não diz nada ou diz muito pouco, ao contrário, Teatro Aveirense diz muito, e o facto de se extinguir o Teatro Aveirense tem repercussões do ponto de vista das candidaturas. A Sr.ª Dr.ª Maria da Luz Nolasco informou que já foi entregue a candidatura do Teatro Aveirense, Lda. e o pedido de renovação à Direcção Geral das Artes e que, em princípio, o Teatro irá ser apoiado.

Fez questão de referir, que não está disfarçada a questão da TEMA, porque quando foi entregue a candidatura, a mesma foi referida e o Director Geral das Artes sabe da existência daquela empresa municipal e que é ela que gere os recursos humanos e faz a gestão da casa.

O Sr. **Vereador Nuno Marques Pereira** disse que neste momento a regra legal que impedia que fosse a TEMA a candidatar-se ia ser alterada no âmbito da nova legislação.

A Dr.ª **Maria da Luz** respondeu que no âmbito do Decreto-Lei nº 225/2006 de 13 de Novembro, há a possibilidade de um contrato tripartido, ou seja, um acordo expresso pela Autarquia que, terá que delegar competências e a sua representatividade na empresa TEMA, juntamente com a Delegação Regional de Coimbra e

[Handwritten signatures and initials in blue ink: "P. Ferreira", "F.", "M. Nolasco", "R.", "MS", "D", "J.M."]

Direcção-Geral das Artes e a Câmara, mas que tem de ser sempre a Câmara a dar o suporte jurídico e a fazer-se representar, sendo que, a TEMA passa a ter poderes e competências mas por vontade expressa da Câmara, nunca poderá ser uma entidade autónoma a candidatar-se ao que quer que seja, nunca poderá ser promotora de uma candidatura.

O Sr. **Vereador Pedro Ferreira**, perguntou se já havia alguma informação em relação aos resultados provisionais expectáveis para 2007.

Questionou ainda, se em relação ao orçamento de 2007, mesmo a Câmara não contribuindo com os 522.000€ expectáveis, que representavam 91% das receitas da empresa, com o que prevêem para 2008 que representa 89%, sendo que se está a falar de 2% do valor total, na sua óptica não está a haver um aumento da capacidade de ir ao mercado, está sim a haver uma redução da actividade.

A Sr.^a **Dr.^a Maria da Luz Nolasco** em resposta ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, disse que os 522.000€ correspondem aos 480.000€ do contrato-programa estabelecido com a Autarquia mais os montantes da Academia das Artes Digitais e do Instituto de Formação Profissional, na sequência dos estágios profissionais, montante este residual, pois ainda não foi recebido e que o que se propunha é que em vez dos 480.000€ se passasse para 440.000€.

Afirmou que, acreditava conseguir gerir a casa com menos 10% do apoio da Autarquia em 2008, e que se continuarem assim devagarinho, talvez se consiga dizer que no futuro o Teatro Aveirense terá viabilidade financeira.

Realçou ainda, que mesmo com a casa cheia, é muito difícil rentabilizar aquele espaço e que numa análise comparativa com outros teatros, que são empresas Municipais, concluiu que nenhum deles conseguiu colmatar os seus défices.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, aproveitou para questionar se não faria sentido pensar-se em retirar do corredor central a máquina de projecção de filmes para rentabilizar os lugares que são ocupados tanto à frente como atrás, uma vez que a projecção de filmes no Teatro Aveirense é absolutamente residual e por isso, não lhe parecia fazer sentido estar a hipotecar aqueles lugares que são os melhores da sala e os mais caros.

Outra questão levantada pelo Sr. Vereador, teve a ver com a diminuição de 2% em relação ao valor total da actividade, tendo perguntado se em termos de gestão do próprio Teatro, teremos a veleidade de pensar que a breve trecho possa ser diferente, para poder haver uma reflexão sobre aquela matéria.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** sobre o mesmo assunto, afirmou que temos um edifício, mas em termos de equipamento encontrava-se muito carenciado, por isso, havia necessidade de fazer investimentos para a autonomia de espectáculos.

Por fim, a **Dr.^a Maria da Luz**, disse que a sugestão dada pelo Dr. Nuno Marques Pereira não era possível de concretizar porque aquele equipamento tecnicamente não podia ser retirado daquele sítio mas, talvez num futuro próximo, se possam vir a ter sistemas digitais para ampliação de som.

MERCADO MUNICIPAL MANUEL FIRMINO: - Face ao requerimento em nome de ANA MARIA DA SILVA FERREIRA, a solicitar a atribuição de um quiosque no Mercado Manuel Firmino, para venda de doçaria

caseira e doces tradicionais representantes da “Casa dos Ovos Moles de Aveiro” de Maria da Apresentação da Cruz, herdeiros, e de acordo com a informação nº 825 do Gabinete de Contratação Pública integrado no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um quiosque para o ramo de actividade solicitado.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, notificar a requerente da atribuição do quiosque e, para no prazo de 15 dias, a contar da data da notificação, efectuar o pagamento do valor da arrematação de 4.493,44€ (quatro milhões quatrocentos e noventa e três mil e quarenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA, na Tesouraria da Câmara Municipal e proceder ao levantamento do respectivo alvará de concessão.

MERCADO MUNICIPAL MANUEL FIRMINO: - Face ao requerimento de RUI DANIEL FERREIRA DE MELO a solicitar a troca da banca nº 35 do Mercado Municipal Manuel Firmino, que lhe foi atribuída no Concurso Público nº 22/06, pela banca nº 23 e a atribuição da banca nº 24 e com base na informação nº 831 do Gabinete de Contratação Pública integrado no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a referida troca, com a emissão de novo alvará, mantendo os propósitos iniciais, nos termos do art. 22º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais de Aveiro.

Mais, foi deliberado, igualmente por unanimidade, atribuir a banca nº 24, pelo valor da arrematação de 1.863,00€ (um milhão oitocentos e sessenta e três euros) acrescido de IVA, e notificar-se o requerente para efectuar o pagamento do valor da arrematação, na Tesouraria desta Câmara Municipal, no prazo de 15 dias, a contar da data da notificação de atribuição, bem como levantar o respectivo alvará de concessão, nos termos do nº 1 do art. 12º do referido Regulamento.

PROCESSOS DE OBRAS: - Presente a informação da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 17 de Outubro findo, referente ao processo de obras nº 335/67, em nome de FRANCISCO FIRMINO CURTO e após os esclarecimentos prestados pela Sr.ª Arqt.ª Sónia Pereira, Chefe da referida Divisão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações para a construção de uma moradia unifamiliar, que o requerente pretende levar a efeito na Rua dos Arrais, na Freguesia da Vera-Cruz, devendo o mesmo dar cumprimento às prescrições urbanísticas impostas na referida informação técnica.

PROCESSOS DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo o Processo de Obras n.º 510/88 de Souto Raposo e Duarte, Lda., respeitante a uma reclamação contra o ruído provocado pelo estabelecimento “URGÊNCIAS BAR”. Após apreciação do processo, tendo em consideração os elementos constantes do mesmo, e ouvidos os esclarecimentos prestados pela Sr.ª Directora do Departamento Jurídico, Dr.ª Isabel Figueiredo, foi deliberado, por unanimidade, reduzir o horário de encerramento do referido estabelecimento para as 24h00.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, notificar a reclamada para informar se já realizou as alterações necessárias e tidas por convenientes para proceder à insonorização do estabelecimento e se já determinou a realização de ensaios acústicos para certificação do cumprimento do regime jurídico sobre poluição sonora, conforme foi determinado no ofício nº 26555, de 17.11.2006 e, em caso afirmativo, remeter tal

certificado aos serviços competentes desta Autarquia. Foi ainda deliberado, por unanimidade, notificar a reclamada para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a intenção da Câmara Municipal em vir a ordenar o encerramento do estabelecimento até que sejam cumpridas as condicionantes referenciadas.

4 **PROCESSOS DE OBRAS:** - Face ao pedido apresentado por CARLOS MANUEL TAVARES RODRIGUES DOS SANTOS, com vista à ampliação do espaço comercial destinado à confecção de doçaria na sua unidade industrial, sita em Cacia, propriedade do requerente, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse económico para o Concelho do projecto de ampliação apresentado, considerando os fundamentos constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 17 de Outubro findo, constante do processo de obras n.º 493/96, cujo teor aqui se dá como transcrito.

5 **PROCESSOS DE OBRAS:** - Presente ao executivo o processo de obras n.º 37/02 de SUITEVOUGA CONSTRUÇÕES, LDA., bem como a informação n.º 597/DCC/07 da Divisão de Consultadoria e Contencioso afecta ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de cooperação a celebrar entre o Município de Aveiro e a empresa SUITEVOUGA-CONSTRUÇÕES, LDA., cujo teor aqui se dá como transcrito e se anexa à presente acta, no qual o Município de Aveiro se compromete a aprovar a alteração à operação de loteamento do terreno sito na Estrada Nacional n.º 235, da freguesia de S. Bernardo, licenciada por deliberação camarária de 3.11.2003, com a passagem da “área de equipamento de utilização colectiva” para um novo lote de “equipamento privado de utilização colectiva”, que constituirá o lote n.º 15, desde que sejam cumpridas todas as normas legais e regulamentares em vigor, sendo que a empresa requerente se compromete a executar a rede de drenagem de águas residuais pluviais, com o reforço do colector das águas pluviais da Rua das Cilhas, de acordo com o projecto aprovado por deliberação de 11.07.2006, e no prazo fixado na licença para a conclusão das obras de urbanização, devendo proceder ao pagamento da importância de 15.248,64€ (quinze milhões duzentos e quarenta e oito mil e sessenta e quatro cêntimos).

Mais, foi deliberado, igualmente por unanimidade, que no acto de licenciamento da alteração ao loteamento, deverá constar expressamente no respectivo alvará, que a alteração da “área de equipamento de utilização colectiva” para um novo lote de “equipamento privado de utilização colectiva” (lote 15) só ocorrerá após a execução das obras de reforço do colector, de acordo com o projecto aprovado; caso contrário, tal área configurará uma área de cedência ao Município para “equipamento de utilização colectiva”, tal como consta do projecto inicial, integrando-se no domínio público municipal.

EXTRUSAL – COMPANHIA PORTUGUESA DE EXTRUSÃO, S.A.: - Face ao pedido apresentado pela Empresa em epígrafe, com vista à instalação de um parque de estacionamento de apoio à unidade fabril, numa parcela de terreno, propriedade da requerente, foi deliberado, por maioria, com a abstenção, da Sr.ª Vereadora Dr.ª Margarida Ferreira, reconhecer o interesse público do projecto de construção apresentado,

considerando os fundamentos constantes da informação n.º 795/DCC/07 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, afecta ao Departamento Jurídico, cujo teor aqui se dá como transcrito.

LAR DO CENTRO SOCIAL DE SANTA JOANA: - O Sr. Presidente deu a palavra à Sr.ª Arq.ª Maria Emília Lima, Chefe da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, integrada no Departamento de Projectos e Obras Municipais, que apresentou ao Executivo uma alteração ao projecto de arquitectura, relativo ao Lar do Centro Social de Santa Joana, aprovado em reunião de Câmara de 1 de Julho de 1999. Face às explicações apresentadas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto de arquitectura.

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ DE ESGUEIRA: - O Sr. Presidente deu a palavra à Sr.ª Arq.ª Maria Emília Lima, Chefe da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, integrada no Departamento de Projectos e Obras Municipais, que apresentou o projecto de arquitectura referente a um edifício destinado a creche, situado junto às actuais instalações do Centro Social, elaborado de acordo com a regulamentação do Programa PARES. Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto em análise.

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACCÃO SOCIAL DE SANTA JOANA – ASAS: - No seguimento do officio endereçado pela associação em epígrafe e da informação n.º 151 da Divisão de Acção Social e Saúde Publica, foi deliberado, por unanimidade, participar com 1.398.406,50 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e seis euros e cinquenta cêntimos), a liquidar mensalmente por um período de 15 anos, para a construção de um equipamento social que ficará localizado na Urbanização do Griné, na Freguesia de Santa Joana, deste Concelho e contemplará Creche, Centro de Dia, Lar de Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário, cujo projecto foi aprovado e será participado no âmbito do Programa PARES.

AQUISIÇÃO DE UM TERRENO: - De acordo com a informação n.º 546/07 da Divisão do Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição de um terreno, sito no Olho de Água, da freguesia de Esgueira, a MARIA EGEMÍNIA GAMELAS GOMES TEIXEIRA SOARES E OUTROS, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 7.945 daquela freguesia, com a área de 15.059,82m², pelo valor de 301.196,40€ (trezentos e um mil cento e noventa e seis euros e quarenta cêntimos). O pagamento será efectuado em 11 prestações mensais, sendo a primeira no valor de 76.196,40€ (setenta e seis mil cento e noventa e seis euros e quarenta cêntimos) e as restantes dez no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) cada, até perfazer o pagamento.

CEDÊNCIA DE TERRENO AO SPORT CLUBE BEIRA-MAR NO ÂMBITO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO: - O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º Cruz que esclareceu na íntegra a proposta apresentada.

Pereira
Z.
Rocha
MA
Ri

O Sr. **Presidente da Câmara** no uso da palavra, disse que a cedência de terreno ao Sport Clube Beira-Mar tem a ver com o estabelecido no memorando de entendimento, no qual houve o compromisso de trabalhar e aprofundar aquela questão com vista a ser formalizado um protocolo entre as partes.

Referiu que existem três áreas primordiais, nas quais o Executivo tem vindo a trabalhar: a questão das piscinas do Beira Mar; a questão de um espaço no Parque Desportivo de Aveiro para o Beira-Mar e a questão da definição da gestão do estádio.

Relativamente à questão da gestão do estádio, o Sr. Presidente disse que estão a decorrer contactos no sentido de aproximar pontos de vista para chegar a uma solução.

Quanto à questão do espaço no Parque Desportivo de Aveiro, esclareceu que já foi feito o pedido ao arquitecto que está a elaborar o Plano de Urbanização, para a definição daquele espaço.

No que diz respeito à questão das piscinas do Beira-Mar, disse que a proposta entronca sobre várias questões: a primeira tem a ver com a filosofia, certa ou errada, que se está a tentar imprimir no Município, em termos de gestão de espaços, no sentido de passar os equipamentos que estão sob a gestão do Município para as respectivas juntas de freguesia, para as associações, para as colectividades, e com a factualidade de que há 16 anos que aquelas piscinas são efectivamente geridas pelo Beira-Mar, situação que entronca na filosofia de que o Município é dono de tudo e gere tudo.

Por fim, o Sr. Presidente elucidou que a proposta apresentada naquele documento para reflexão, é a passagem para o Beira-Mar daquele espaço, salvaguardando que essa passagem se processe de acordo com a avaliação existente, feita por uma entidade externa à Câmara, e que o valor dessa transferência seja considerado um encontro de contas com o que o Município.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** a propósito das palavras proferidas pelo Sr. Presidente, disse que não lhe parecia feliz enquadrar aquela situação particular, com a questão relativa às infra-estruturas disponíveis nas freguesias, embora concordasse com a premissa do Sr. Presidente de que efectivamente a Câmara é dona de tudo, e que portanto, fazia sentido serem as Juntas de Freguesia a gerirem o património cultural e desportivo, na medida em que o fazem de forma mais ágil e mais consentânea, porque são conhecedoras das realidades locais, assim sendo, considerava haver consenso em torno daquela questão, mas que a situação das piscinas do Beira-Mar não se enquadrava naquela temática.

De seguida, o Sr. Vereador proferiu a seguinte declaração de voto: *“Há poucas semanas a Câmara propôs a aprovação de um protocolo que pudesse regularizar as relações entre a Câmara Municipal, o Beira-Mar e a EMA, chegámos todos os que aqui estamos, à conclusão que, de facto não havia viabilidade para aquele documento ser denominado protocolo, e por sugestão nossa e do Dr. Rocha Andrade, optou-se por uma solução mitigada em que esse documento que tinha algumas linhas possíveis de gestão, fosse denominado “memorando de entendimento”, que tem já alguma força jurídica no sentido pré-contratual, e que no fundo pudesse haver algum comprometimento, no sentido de se regularizar essas relações e para tanto, foi estipulado um prazo para que fosse apresentado a esta Câmara um protocolo definitivo que contemplasse todas estas vertentes, para que pudesse aqui ser discutido e votado. Desde essa altura a esta parte, nada mais foi dito a esse respeito, ou pelo menos a nós, Vereadores do Partido Socialista. Nada nos foi dito e, porque nós tivemos*

repercussões negativas sobre essa nossa votação, esse memorando de entendimento foi viabilizado com 4 votos do Partido Socialista e com 2 votos do Presidente e do Vice-Presidente. Ao Partido Socialista e, pessoalmente aos seus Vereadores, foi-lhes assacada essa responsabilidade, no sentido da reprovação desse entendimento e, isso teve inclusivamente não só repercussão em algumas pessoas que vieram ter connosco, como nos órgãos de comunicação social, o que muito nos desagradou. Nesse sentido, depois de fazermos uma reflexão acerca disso, o nosso entendimento é o seguinte, e que nós queríamos dar conhecimento ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores: o Partido Socialista nesta matéria muito concreta, na Câmara só viabilizará um acordo com o Beira-Mar e só se a maioria exercer a sua maioria, ou seja, o Partido Socialista tem uma quota de responsabilidade que os Aveirenses lhe conferiram que é minoritária, o Partido Socialista não é poder, e portanto, não seremos nós os 4 Vereadores do Partido Socialista a decidir qual é que vai ser o futuro das relações do Beira-Mar com a Câmara, as relações do Beira Mar com a EMA, ou seja, o que nós queremos deixar claro é que a maioria, neste caso concreto, existe e terá de se exercer porque não seremos nós a viabilizar ou contra ou a favor a decisão final em relação a esta matéria, queremos deixar isto absolutamente claro e vincado.

Em relação a esta matéria em particular, penso que não será hoje votada nem decidida pelo seguinte: Em primeiro lugar por uma questão que nos parece elementar para um assunto desta natureza, não é obviamente chegar à reunião de Câmara e ler-se um documento e aprovar-se uma matéria desta responsabilidade, nós nem durante a manhã tivemos acesso ao documento. Em segundo lugar, e porque o que aqui está posto em causa não é o que foi deliberado, o que foi deliberado foi trazer-se à reunião um protocolo que pudesse estabelecer as relações tripartidas e mais, para que esse protocolo fosse votado houve premissas de todos, nomeadamente, saber-se o elementar de quanto é a dívida de uma entidade para outra, ou seja, da Câmara para o Beira-Mar, da EMA para o Beira-Mar, e depois, porque também ainda não foi esclarecido, se é possível à Câmara assumir uma dívida com uma entidade terceira, que por acaso é a EMA, que apesar de ser detida 100% pela Câmara, tem personalidade jurídica e não sei até que ponto, onde é que isso está escrito. Não está preto no branco que a Câmara possa assumir uma dívida de uma entidade terceira como é a EMA, e, portanto, essas questões têm que estar dirimidas à priori para que o dito contrato possa ser assinado e dê como cumpridas todas as relações jurídicas anteriores. Do nosso ponto de vista, as coisas devem ser feitas desta forma, e portanto, não faz sentido em que o Partido Socialista esteve de boa fé, em que contribuiu para uma solução, ao arrepio daquilo que foi deliberado, venha desgarrada esta cedência de terreno, nem se diz para que propósito é, que fim vai ter. Apelava à sensibilidade do Sr. Presidente, no sentido de retirar este ponto da votação e que viesse à Câmara aquilo que foi deliberado, que é um Protocolo que nessa reunião a coligação com a maioria se fizesse exercer, para que o Partido Socialista pudesse participar nessa votação para que lhe pudessem assacar as responsabilidades que tem neste Executivo, que são responsabilidades conferidas pelos Aveirenses na exacta medida da proporção que está aqui nesta correlação de força. Este é o apelo que fica, porque é um assunto melindroso e que envolve instituições tão respeitáveis como a Câmara e o Beira Mar, e como já houve muito ruído e haverá certamente, infelizmente sobre esta matéria, queria que a nossa posição

fosse inequívoca e que não houvesse a mais pequena dúvida acerca da nossa posição em relação a esta matéria”.

O Sr. **Presidente da Câmara** face às palavras proferidas pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, perguntou o que significava a afirmação “a maioria existe e não seremos nós, o Partido Socialista a decidir”.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** respondeu dizendo, que na última votação que foi feita, o Partido Socialista votou como se fosse poder que não é, votaram 4 elementos do Partido Socialista e 2 elementos da coligação.

O Sr. **Presidente da Câmara** afirmou que votaram os elementos que estavam presentes.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** referiu que votaram os que estavam presentes, e para a próxima vez que o protocolo for a votação o Partido Socialista só participará se a maioria assegurar a presença da sua maioria. Realçou ainda, com toda a clareza, que o Partido Socialista só votará se a maioria que a coligação detém for exercida, para que aos olhos dos Aveirenses as responsabilidades de cada um sejam assacadas nessa medida.

O Sr. **Presidente da Câmara** de novo no uso da palavra, disse que havia um outro constrangimento na votação, por parte da maioria, e se eventualmente, numa circunstância como aquela em que se verificou a não presença dos Vereadores Doutor Caetano Alves, Dr. Capão Filipe e Dr. Pedro Ferreira, o Partido Socialista não decide.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** referiu de novo, que a coligação tem a maioria absoluta nesta Câmara Municipal, e na próxima reunião em que vier o protocolo do Beira Mar para ser votado só participarão nessa votação se a maioria for assegurada pela coligação e o protocolo deve consagrar uma unidade de relacionamento e não aquela medida desgarrada e acrescentou ainda, que não cabia ao Partido Socialista decidir pela coligação.

O Sr. **Vereador Doutor Caetano Alves** no uso da palavra, disse compreender a posição do Dr. Nuno Marques Pereira mas não entendia muito bem o que se devia fazer para governar, porque cada ponto que era submetido a reunião, o Partido Socialista precisava de cinco reuniões para decidir e que aquele assunto era consequência do que foi votado a um mês atrás, e que já não tinha sido votado à dois meses porque o Partido Socialista não tinha entendido, e precisava de mais dois meses para estudar o assunto.

Acrescentou ainda, que ao fim de muito tempo chegou-se ao memorando de entendimento, cujo prazo vencia a 30 de Novembro e que toda a gente votou a favor, por isso não percebia o que é que faltava para se fazer cumprir o memorando de entendimento.

Prosseguindo a sua intervenção, afirmou que para aliviar o Partido Socialista daquele problema, renunciava o seu mandato no Beira-Mar enquanto for Vereador, para assim poder exercer o seu direito de voto, poder fazer cumprir aquilo que a maioria tinha proposto à um mês e que foi votado, assim como, para fazer cumprir o que foi estabelecido com o Beira Mar.

De seguida, contrapôs os argumentos do Dr. Nuno Marques Pereira, dizendo que o Beira Mar é um clube de grande relevância no Município e provavelmente irá ter terrenos para praticar a sua actividade e não era o

primeiro clube a ter terrenos cedidos pelo Município e provavelmente deverá ser dos últimos, a ter aquela hipótese de exercer a sua actividade.

Recordou que o Executivo está a tentar, de uma vez por todas, cumprir as promessas sucessivas que o clube tem recebido da Câmara desde 1998. Afirmou que existe no momento, um conjunto razoável de textos, protocolos, contratos e nunca nenhum foi cumprido até hoje, e que por isso se estava a tentar chegar a um entendimento, para se pôr um ponto final nesta relação de promessas que dura à quase 10 anos e, por isso mesmo, “está na hora de uma vez por todas decidir, ou sim ou não”, porque estas situações merecem que o executivo decida.

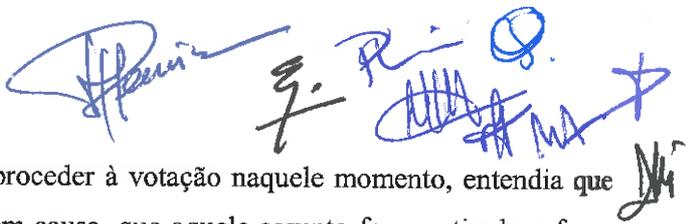
O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira a propósito daquele assunto corroborou as palavras proferidas pelo Doutor Caetano Alves, dizendo que, de facto, estava na altura de resolver aquele assunto que se tem vindo a arrastar, contudo, afirmou que a proposta apresentada pelo Eng.º Cruz devia claramente apontar para que aquele era um dos pontos que estava previsto no memorando de entendimento.

De seguida, o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira interveio de novo, chamando a atenção do teor da deliberação tomada em 8 de Outubro, último, em que foi deliberado que até 30 de Novembro a Câmara Municipal deliberaria sobre um protocolo, ou seja, um contrato para dirimir todas aquelas as questões relacionadas com aquela matéria uma vez que estão todas integradas umas nas outras e implicam relações jurídicas entre uma empresa municipal e o clube e entre o município e o clube. Verbalizou que o documento que foi posto à votação, o espírito que o presidiu, foi precisamente integrar todas as questões num pacote global, com vista a resolver todo o problema.

Continuou afirmando, que no memorando de entendimento, a Câmara Municipal já não segue o mesmo raciocínio, não está a tratar de todos os assuntos no mesmo pacote, mas sim, a fazê-lo desgarradamente, o que do seu ponto de vista, não merecia a sua concordância. Referiu que lhe parecia correcto o protocolo vir a reunião como documento final, para se poder deliberar sobre ele, mas em que esteja absolutamente clarificada a questão da dívida, a questão dos terrenos, a sua avaliação, as rectificações feitas, os usos dos solos, e na cedência de terreno em causa, não se diz como será feita a cedência, sendo que, a terminologia utilizada não era suficientemente esclarecedora, para se poder perceber quais as implicações que tem o negócio, que está a ser firmado.

Disse ainda, que era importante que as relações entre a Câmara, a EMA e o clube do Beira-Mar fossem regularizadas, mas que isso não deveria ser feito de uma forma ligeira mas sim, de uma forma absolutamente blindada e inquestionável, para que não restassem dúvidas.

Prosseguiu afirmando, ter sido um sinal muito importante, o Doutor Caetano Alves ter decidido a sua condição de Director do Beira-Mar, e que o Partido Socialista já se tinha pronunciado nesse sentido. Disse ainda, que aquela decisão deveria ter sido tomada logo no início do seu mandato, porque já na altura aquele dossier estava em cima da mesa, contudo, congratulava-se pelo facto do Doutor Caetano Alves ter tomado aquela decisão na reunião de Câmara, porque efectivamente, há razões ponderosas para que a maioria se faça com os elementos que estão ali presentes.



Concluiu dizendo, que não havia condições para se proceder à votação naquele momento, entendia que por todas as razões normais, e pela relevância do assunto em causa, que aquele assunto fosse retirado e fosse presente um protocolo global de entendimento, com todas as premissas que foram mencionadas.

Por fim, o Sr. Vereador colocou a seguinte questão: “*Como podemos nós ceder um terreno ao Beira-Mar se não sabemos quanto é que é a dívida entre as instituições?*”.

O Sr. **Presidente da Câmara** de novo no uso da palavra, disse não concordar com o Dr. Nuno Marques Pereira quando disse que aquela decisão não se podia enquadrar na filosofia geral que ele tinha traduzido, pelo contrário, achava que se enquadrava plenamente, porque certamente não iriam seguir uma filosofia para uns clubes diferentes da filosofia seguida para outros, isso seria *xenofobismo clubístico*, isso seria colocar algum clube de parte e, por conseguinte, não fazia sentido nenhum.

Prosseguiu afirmando, que o espírito que se aplicava às Juntas de Freguesia, IPSS's, Associações, tem de estar presente em todos os clubes e todas as entidades.

Em relação ao referido protocolo, o Sr. Presidente disse ser verdade que tinham a intenção de o ter concluído até 30 de Novembro, mas que aquelas questões não eram fáceis de resolver. Quanto à questão do estádio, disse que havia toda uma complexidade de assuntos a serem aperfeiçoados e a serem acordados. O que estava para análise e reflexão era a concretização de um dos três pontos que estavam previstos naquele memorando, era o essencial daquilo que presidia ao espírito do protocolo, que consistia em tentar resolver uma situação que nunca foi resolvida ao longo destes anos.

Ainda sobre o mesmo assunto, o Sr. Presidente fez questão de referir que o Executivo pretendia salvaguardar ou minorar aquela situação, e ao definir naquela cedência, um valor para o terreno, não se estava a dar ao Beira Mar aquele terreno, mas sim aquele que é o titular das infraestruturas já existentes no terreno, sendo que naquele documento, a Câmara Municipal estava a “vender” aquele terreno ao Beira-Mar, pelo valor da avaliação, porque é o único interessado no terreno e tem a sua propriedade em cima do terreno.

Finalmente, o Sr. Presidente relevou a abertura que a Câmara tem tido por parte da direcção do Beira Mar e realçou que aquele protocolo respeitava o essencial do que estava proposto no memorando de entendimento, era um primeiro passo para a concretização do estabelecido naquele documento, independentemente de se vir a concretizar ou não aquele memorando, pelo que não restavam dúvidas de que o Município já salvaguarda que se trata da “cedência” do terreno ao Beira Mar e assim sendo, em qualquer circunstância, reduz a dívida do grupo municipal em relação aquele clube.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** interveio de novo, afirmando ter percebido a posição do Sr. Presidente e do Dr. Caetano Alves em relação à questão do Beira-Mar, mas que o Partido Socialista tem a sua própria postura.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Marília Martins** aproveitou para referir, que não estava de acordo com o formato que tinha ficado definido na deliberação de Câmara tomada sobre aquela matéria, sendo que não era possível encarar aquele documento como um protocolo tripartido. Aceitava no entanto a possibilidade do mesmo ser resolvido faseadamente, porque compreendia o quanto é moroso resolver todas aquelas questões de uma só vez.

Por fim, a Sr.^a Vereadora disse que aquela solução preconizada pelo Executivo ficava desgarrada do contexto daquilo que foi votado, e nesse sentido, não se sentia confortável para poder votar.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira afirmou que: “os Vereadores do Partido Socialista não estão em condições de votar um assunto tão ponderoso e desejam que a discussão sobre esta matéria seja pacífica. Apelo para que seja retirado este ponto, e no caso do Executivo entender agendar o documento daquela maneira, lhe seja mandada a respectiva documentação, porque é o mínimo que posso reclamar em qualquer circunstância. Assuntos tão ponderosos como este, eu não posso permitir que façam de mim destituído, eu invoco aquilo de que tenho direito e o que tenho direito é que seja marcada uma nova reunião”.

Seguiu-se breve interrupção da reunião, após a qual, o Sr. **Presidente da Câmara** distribuiu o documento pelos senhores vereadores e decidiu marcar nova reunião, extraordinária, para a qual seriam transferidos os demais assuntos constantes da ordem de trabalhos e solicitou a introdução de um assunto urgente, na ordem do dia, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os membros presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.

6 **CEDÊNCIA DE TERRENO:** - De acordo com a informação n.º 544/07 da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificar:

1. O negócio ínsito na escritura outorgada no passado dia vinte e nove do Mês de Novembro, de distrate do contrato de constituição do direito de superfície a favor da Associação ASAS (celebrado por escritura lavrada aos dezanove dias do mês de Novembro de 2007); e

2. O negócio ínsito na escritura pública de doação, à referida Associação, realizada no mesmo dia vinte e nove de Novembro de 2007, do prédio destinado a construção urbana, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Joana sob o artigo 4055, sito na Rua da Prata, Lugar do Griné, com a área de 3.228,80m² e o valor patrimonial de 441,17€ (quatrocentos e quarenta e um euros e dezassete cêntimos).

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 19h10m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, Maria Teresa Rodrigues Marques, Chefe de Secção da Divisão de Organização e Administração.

Maria Teresa Rodrigues Marques

~~2^o de Dezembro de 2007~~
~~João Paulo~~ 7.

Ad 22

Rel. N.º 1 (Rel. N.º 1)

Maria Helena

~~9~~

Maria Helena
António Rocha Andrade
Nuno Manuel Marques Ferraz



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

moVeaveiro

3º TRIMESTRE DE 2007

ACTA N.º 08
Reunião de

3 / 12 / 2007

O Executivo tomou
conhecimento

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
3.º TRIMESTRE DE 2007

1 - INTRODUÇÃO

Conforme previsto na alínea d) do artigo 27º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro (Regime Jurídico do Sector Empresarial Local), a empresa municipal “Moveaveiro – Empresa Municipal de Mobilidade, E.M.” (Moveaveiro) vem apresentar à Câmara Municipal de Aveiro o relatório trimestral de execução orçamental referente ao 3.º Trimestre de 2007.

Do relatório fazem parte as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço e Demonstração de Resultados comparativa Junho/2007 versus Dezembro/2006 e Junho/2007 versus Junho/2006;
- Controlo Orçamental da Demonstração de Resultados reportado a Junho/2007 com detalhe da execução dos proveitos e custos verificada no trimestre;

A Moveaveiro tem como objecto social a produção, exploração e gestão da rede integrada de transporte público urbano, designadamente nas áreas de:

- a) Transporte rodoviário colectivo regular de passageiros;
- b) Transporte fluvial de passageiros;
- c) Serviço de BUGAS . bicicletas de utilização gratuita de Aveiro;
- d) Organização e gestão do transporte escolar;
- e) Exploração e ou gestão do estacionamento oneroso, de superfície ou subterrâneo;
- f) Transporte alternativo, nomeadamente minibus, táxi colectivo, transporte ferroviário ligeiro de superfície, veículos de energia limpa,etc.;
- g) Exploração e gestão de parques de estacionamento, de armazenagem, de recolha, de parqueamento, de cargas e descargas e de outras actividades logísticas conexas, terminais ou centros de camionagem;
- h) Serviços associados de turismo e publicidade;

- i) Actividades complementares que, directa ou indirectamente, contribuam para a criação sustentada de uma oferta multimodal de transportes e a gestão integrada de uma rede pública de mobilidade.

Para a prossecução cabal do seu objecto social, a Moveaveiro goza das prerrogativas de autoridade pública indispensáveis à prestação dos serviços públicos acima enunciados, tais como:

- a) Cobrar e arrecadar as tarifas e preços aprovados pela Câmara Municipal de Aveiro sob proposta sua;
- b) Exercer os poderes de fiscalização atribuídos à concedente Câmara Municipal de Aveiro nos contratos em vigor de concessão da exploração dos parques subterrâneos de estacionamento e arrecadar as respectivas rendas;
- c) Exercer, em articulação directa com o Serviço de Polícia Municipal, os poderes de fiscalização atinentes ao estacionamento oneroso;
- e) Criar, construir e gerir as redes de circulação e de transportes que por lei estejam atribuídas à administração municipal;
- f) Implementar as formas de articulação necessárias à definição da política municipal de transporte, estacionamento e organização do trânsito;
- g) Administrar o domínio público municipal colocado sob a sua jurisdição mediante os presentes estatutos ou por protocolos a celebrar com a Câmara Municipal;
- h) Estabelecer, mediante contrato ou protocolo, as parcerias público-privadas adequadas ao desenvolvimento do seu objecto, sem prejuízo de obtenção de prévia autorização da Câmara Municipal, nos casos em que a mesma seja exigida.

2 – Execução Orçamental numa óptica económica e financeira

2.1 - Introdução

O presente capítulo pretende ilustrar o desempenho e posição financeira da MoveAveiro à data de 30 de Setembro de 2007 bem como apresentar a execução orçamental verificada no período em análise.

2.2 - Análise Económica

2.2.1 – Proveitos e Ganhos

Controlo Orçamental dos Proveitos e Ganhos

	Orçamento Anual 2007	Orç. Setembro-07 (9/12)	Executado 30.09.2007	Desvio	% executada
Vendas	2.500,00	1.875,00	232,73	-1.642,27	12,4%
Prestações de Serviços	2.300.000,00	1.725.000,00	1.341.037,93	-383.962,07	77,7%
Utilização de Transportes Urbanos	1.241.723,93	931.292,95	858.170,65	-73.122,30	92,1%
Utilização de Transportes Fluviais	57.786,96	43.340,22	202.903,69	159.563,47	468,2%
Parqueamento	1.000.489,11	750.366,83	279.963,59	-470.403,24	37,3%
Proveitos suplementares	423.876,53	317.907,40	7.917,74	-309.989,66	2,5%
Publicidade	240.000,00	180.000,00	910,33	-179.089,67	0,5%
Concessão Moveria	72.000,00	54.000,00	0,00	-54.000,00	0,0%
Aluguer Lanchas	40.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00	0,0%
Outros	71.876,53	53.907,40	7.007,41	-46.899,99	13,0%
Subsídios à Exploração (CMA)	1.680.000,00	1.260.000,00	900.000,00	-360.000,00	71,4%
Outros Proveitos e Ganhos Operac.	4.589,88	3.442,41	3.574,66	132,25	103,8%
Proveitos e Ganhos Financeiros	173,72	130,29	2.158,52	2.028,23	1656,7%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	1.253,83	940,37	21.666,29	20.725,92	2304,0%
Total dos Proveitos	4.412.393,96	3.309.295,47	2.276.587,87	-1.032.707,60	68,8%

Conforme se pode verificar no quadro acima, o valor total de proveitos do 3.º trimestre foi de € 2.276.587,87.

Face ao orçamentado, verifica-se que os proveitos totais gerados atingiram 68,8% do estimado. Para este desempenho, contribuíram essencialmente três factores:

- As prestações de serviços apresentaram um desvio negativo de € 383.962,07 face ao orçamentado motivado fundamentalmente pela baixa taxa de execução apresentada no sector do estacionamento (37,3%);

- O subsídio concedido pela Câmara Municipal de Aveiro a título de indemnização compensatória pelos serviços executados pela empresa foi inferior em € 360.000 face à estimativa orçamentada;
- Os proveitos suplementares apresentaram um grau de execução bastante baixo (2,5%) o que gerou um desvio negativo de € 309.989,66.

2.2.2 – Custos e Perdas

Controlo Orçamental dos Custos e Perdas

	Orçamento Anual 2007	Orç. Set.-07 (9/12)	Executado 30.09.2007	Desvio	% executada
Custo Mercad.Vendas e Mat. Consumidas	649.755,44	487.316,58	515.615,94	28.299,36	105,8%
Fornecimentos e Serviços Externos	388.646,65	291.484,99	281.027,91	-10.457,08	96,4%
Subcontratos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fornecimento de Serviços	388.646,65	291.484,99	281.027,91	-10.457,08	96,4%
Electricidade	26.526,86	19.895,15	16.841,71	-3.053,44	84,7%
Combustíveis	873,40	655,05	2.297,57	1.642,52	350,7%
Água	3.371,04	2.528,28	2.692,10	163,82	106,5%
Outros Fluidos	303,99	227,99	97,79	-130,20	42,9%
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	284,88	213,66	1.092,15	878,49	511,2%
Livros e Documentação Técnica	27,81	20,86	0,00	-20,86	0,0%
Material de Escritório	5.586,94	4.190,21	4.457,98	267,78	106,4%
Rendas e Alugueres	275,47	206,60	224,79	18,19	108,8%
Despesas de Representação	213,44	160,08	15,00	-145,08	9,4%
Comunicação	16.894,02	12.670,52	15.398,82	2.728,31	121,5%
Seguros	113.680,70	85.260,53	100.895,71	15.635,19	118,3%
Transportes de Mercadorias	321,14	240,86	897,23	656,38	372,5%
Deslocações e Estadas	598,47	448,85	489,34	40,49	109,0%
Comissões	5.372,86	4.029,65	6.636,59	2.606,95	164,7%
Honorários	12.436,85	9.327,64	13.603,70	4.276,06	145,8%
Contencioso	3.281,53	2.461,15	3.016,69	555,54	122,6%
Conservação e Reparação	68.075,53	51.056,65	49.554,29	-1.502,36	97,1%
Publicidade e Propaganda	5.839,56	4.379,67	3.390,43	-989,24	77,4%
Limpeza, Higiene e Conforto	37.263,16	27.947,37	27.566,23	-381,14	98,6%
Vigilância e Segurança	8.355,43	6.266,57	2.687,48	-3.579,09	42,9%
Trabalhos Especializados	53.694,01	40.270,51	22.369,95	-17.900,56	55,5%
Outros Fornecimentos e Serviços	25.369,56	19.027,17	6.802,36	-12.224,81	35,8%
Impostos	259,13	194,35	6.488,55	6.294,20	3338,6%
Impostos indirectos	259,13	194,35	6.488,55	6.294,20	3338,6%
Imposto S/ Valor Acrescentado	0,00	0,00	4.331,36	4.331,36	
Imposto de Selo	0,00	0,00	2.010,02	2.010,02	
Imposto s/ Transportes Rodoviários	259,13	194,35	106,21	-88,14	54,6%
Taxas	0,00	0,00	40,96	40,96	

Controlo Orçamental dos Custos e Perdas

	Orçamento Anual 2007	Orç. Set.-07 (9/12)	Executado 30.09.2007	Desvio	% executada
Custos com Pessoal	2.628.744,32	1.971.558,24	1.865.351,06	-106.207,18	94,6%
Remunerações Órgãos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remunerações Pessoal	2.272.822,80	1.704.617,10	1.513.185,64	-191.431,46	88,8%
Remuneração Base	1.393.787,42	1.045.340,57	1.097.248,76	51.908,20	105,0%
Pessoal do Quadro	52.900,00	39.675,00	120.112,26	80.437,26	302,7%
Pessoal c/ Contrato a Termo Certo	180.440,73	135.330,55	199.416,15	64.085,60	147,4%
Out.Situaç.-Pessoal Requisitado	958.950,26	719.212,70	615.074,43	-104.138,27	85,5%
Subsídio de Férias e de Natal	201.496,43	151.122,32	162.645,93	11.523,60	107,6%
Suplementos de Remunerações	859.666,59	644.749,94	400.243,37	-244.506,57	62,1%
Horas Extras	44.817,90	33.613,43	62.307,78	28.694,36	185,4%
Trabalho em Regime de Turnos	362.489,97	271.867,48	153.470,48	-118.397,00	56,5%
Abono para Falhas	107.426,66	80.570,00	29.962,29	-50.607,71	37,2%
Subsídio de Refeição	326.749,50	245.062,13	109.550,88	-135.511,25	44,7%
Ajudas de Custo	0,00	0,00	3.144,43	3.144,43	
Outros Suplementos	18.182,56	13.636,92	41.807,51	28.170,59	306,6%
Subsídios	14.585,01	10.938,76	24.868,48	13.929,72	227,3%
Diuturnidades	3.597,55	2.698,16	16.363,37	13.665,21	606,5%
Comissões	0,00	0,00	575,66	575,66	
Prestações Sociais Directas	19.368,79	14.526,59	15.693,51	1.166,92	108,0%
Abono de Família a Crianças / Jovens	19.368,79	14.526,59	15.693,51	1.166,92	108,0%
Pensões	5.000,00	3.750,00	13.270,75	9.520,75	353,9%
Encargos s/ Remunerações	326.528,29	244.896,22	300.419,13	55.522,91	122,7%
ADSE	10.000,00	7.500,00	0,00	-7.500,00	0,0%
CGA - Funcionários Públicos	164.839,55	123.629,66	127.019,74	3.390,08	102,7%
TSU - Regime Geral	69.998,24	52.498,68	112.467,44	59.968,76	214,2%
ACASA	81.690,50	61.267,88	60.931,95	-335,93	99,5%
Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Pr	24.393,23	18.294,92	15.607,07	-2.687,85	85,3%
Outros Custos c/ Pessoal	0,00	0,00	22.868,47	22.868,47	
Outros Custos e Perdas Operacionais	2.564,60	1.923,45	500,00	-1.423,45	26,0%
Amortizações do Exercício	712.695,09	534.521,32	367.452,41	-167.068,91	68,7%
Custos e Perdas Financeiras	18.394,12	13.795,59	84.353,62	70.558,03	611,5%
Juros Suportados	17.394,12	13.045,59	83.464,60	70.419,01	639,8%
Outros Custos e Perdas Financeiras	1.000,00	750,00	889,02	139,02	118,5%
Custos e Perdas Extraordinárias	6.010,72	4.508,04	6.004,04	1.496,00	133,2%
Total dos Custos	4.407.070,07	3.305.302,55	3.126.793,53	-178.509,02	94,6%

Tal como se verifica neste quadro, o valor de custos totais foi de €3.126.793,53. Para este valor contribuiu essencialmente a rubrica de custos com pessoal (€1.865.351,06) a qual não apresenta um desvio relevante face ao valor orçamentado.

Neste área, anotamos apenas que as amortizações do exercício apresentam uma taxa de execução de 68,7% pelo facto de não ter sido possível concretizar os investimento que se encontravam previstos nos Instrumentos de Gestão Previsional para 2007 tal como se mencionará adiante.

2.2.3 – Resultado Líquido do Período

O exercício económico do 2.º trimestre de 2007 encerrou com um resultado negativo de € 850.205,66.

Para a formação deste resultado, os resultados operacionais contribuíram negativamente com € 783.672,81, enquanto os resultados financeiros contribuíram negativamente com € 82.195,10 e os resultados extraordinários do período foram positivos em € 15.662,25.

RESULTADOS	Orç. Anual 2007	Orç. Set.-07	Executado	Desvio	% Executado
Resultados Operacionais	28.301,18	21.225,89	-783.672,81	-804.898,69	-3.692,1%
Resultados Financeiros	-18.220,40	-13.665,30	-82.195,10	-68.529,80	601,5%
Resultados Correntes	10.080,78	7.560,59	-865.867,91	-873.428,49	-11.452,4%
Resultados Antes de Impostos	5.323,89	3.992,92	-850.205,66	-854.198,58	-21.292,8%
Resultados Líquido do Exercício	5.323,89	3.992,92	-850.205,66	-854.198,58	-21.292,8%

3 – Execução Orçamental do investimento

Controlo Orçamental do Investimento

	Orçamento Anual 2007	Orç. Setembro-07 (9/12)	Executado 30.09.2007	Desvio	% executada
Imobilizações Corpóreas	1.286.500,00	964.875,00	32.670,17	-932.204,83	3,4%
Edifícios e Out. Construções	15.000,00	11.250,00	0,00	-11.250,00	0,0%
Equipamento Básico (a)	1.131.500,00	848.625,00	30.196,90	-818.428,10	3,6%
Equipamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ferramentas e Utensílios	10.000,00	7.500,00	389,21	-7.110,79	5,2%
Equipamento Administrativo	110.000,00	82.500,00	2.084,06	-80.415,94	2,5%
Outras Imobilizações Corpóreas	20.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00	0,0%
Total	1.286.500,00	964.875,00	32.670,17	-932.204,83	3,4%

(a) O valor executado em 30.09.2007 não inclui o imobilizado em curso realizado em 31.12.2006 e que foi transferido para esta conta em Agosto de 2007.

No trimestre em análise foram efectuados investimentos que somaram € 32.670,17 o que representa apenas 3,4% do total de investimentos previstos para o período.

4 – Análise Financeira

Da análise às demonstrações financeiras os factos mais relevantes a evidenciar são os seguintes:

No Balanço:

- As rubricas mais relevantes do activo da empresa são o Imobilizado (72%), a rubrica de Subscritores de Capital (16%) e as Existências (9%);
- No passivo a rubrica mais relevante respeita à dívida aos fornecedores c/ corrente e imobilizado (42% do passivo exigível a curto prazo) e dívidas a instituições de crédito (30%).

Na Demonstração dos Resultados:

- Realçamos a componente de custos com pessoal na estrutura de custos da empresa (60%).

Em síntese, e dado o carácter social do sector dos transportes, é essencial para o equilíbrio económico-financeiro da empresa o valor das indemnizações compensatórias a efectuar do accionista único da empresa.

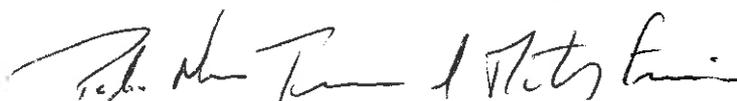
5 – Agradecimentos

Não podíamos terminado o presente relatório **sem** agradecer a todos os funcionários da MoveAveiro pela dedicação, trabalho, empenho, espírito de corpo e sentido de responsabilidade nas diversas respostas às solicitações e necessidades dos munícipes e utentes.

Ficamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que a análise do presente relatório possa provocar.

Aveiro, 20 de Novembro de 2007

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



(Dr. Pedro Nuno Tavares Marques Ferreira)



(Eng. Carlos Manuel da Silva Santos)



(Dr. Gonçalo Nuno Caetano Alves)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço

POC	ACTIVO	30.09.2007		31.12.2006	POC	CAP. PRÓPRIO E PASSIVO	30.09.2007	31.12.2006
		Act.Bruto	Amort.Ajust.					
	IMOBILIZADO					CAPITAL PRÓPRIO		
422	Imobiliz. Corpóreas:					Capital	3.209.201,49	3.209.201,49
	Edifícios e out. Construções	579.259,50	70.750,46	529.783,15	51	Reservas		
423	Equipamento Básico	2.450.224,95	865.726,81	1.154.960,32	57	Doações	15.081,96	15.081,96
424	Equipamento de Transporte	10.149,18	6.312,06	5.740,08	576	Resultados Transitados	-2.375.772,02	-1.110.457,76
425	Ferramentas e Utensílios	1.467,01	701,86	571,51	59	Sub.Total	848.511,43	2.113.825,69
426	Equipamento administrativo	187.337,69	102.547,34	117.972,55				
429	Outras imobilizações corpóreas	14.294,10	1.191,20	0,00				
441/6	Imobilizações em curso	0,00	0,00	716.260,49	88	Resultado Líquido do Exercício	-850.205,66	-1.265.314,26
	CIRCULANTE	3.242.732,43	1.047.229,73	2.525.288,10	89	Dividendos Antecipados	0,00	0,00
	Existências:					Total do Capital Próprio	-1.694,23	848.511,43
36	Matérias Primas, Sub. e de Consumo	263.813,00	0,00	243.807,68		PASSIVO		
		263.813,00	0,00	243.807,68		Dividas a Terc. - M.L.Prazo		
	Dividas de Terc. - C.Prazo:				268	Outros Credores	199.815,22	249.543,73
211	Clientes c/c	52.609,74	2.658,42	34.587,56				
251 + 255	Outros Accionistas	0,00	0,00	0,00				
2619	Adiantamentos a forneced. Imobilizado	16.000,00	0,00	0,00				
24	Estado e out. entes Públicos	1.971,62	0,00	3.709,65		Dividas a Terc. - Curto Prazo		
262/6/7/8+221	Outros devedores	2.101,85	0,00	2.081,97		Dividas a instituições de crédito		
264	Subscritores de Capital	489.472,47	0,00	489.472,47	231+12	Fornecedores c/c	703.584,42	332.292,88
		562.155,68	2.658,42	529.851,65	221	Outros Accionistas	768.560,04	838.572,15
12	Depósitos banc. e caixas:				251 + 255	Outros Accionistas	28.870,40	28.870,40
	Depósitos Bancários				2611	Fornec. Imob. c/c	216.169,63	256.441,46
11	Caixa	3.412,62		5.270,78	24	Estado e out. entes Públicos	493.654,18	201.587,73
		3.412,62		10.412,86	2622/3/4/5/7/8	Outros Credores	124.067,25	114.370,27
	ACRÉSCIMOS E DIFERIM.					ACRÉSCIMOS E DIFER.	2.334.905,92	1.772.134,89
271	Acréscimo de Proveitos	0,00		22.816,51		Acréscimo de Custos	288.244,24	277.603,04
272	Custos Diferidos	39.411,60		59.268,32	273	Proveitos Diferidos	240.366,03	243.652,03
		39.411,60		82.084,83	274		528.610,27	521.255,07
	Total de Amortizações		1.047.229,73			Total do Passivo	3.063.331,41	2.542.933,69
	Total de Ajustamentos		2.658,42			Total do C.Próp.e Passivo	3.061.637,18	3.391.445,12
	Total do Activo	4.111.525,33	1.049.888,15	3.391.445,12				

O Técnico Oficial de Contas:



O Conselho de Administração:



Demonstração dos Resultados por Naturezas

POC		Exercício 30.09.2007		Exercício 31.12.2006	
CUSTOS E PERDAS					
61	Custo merc.vend.mat.consumo:				
	Matérias	515.615,94	515.615,94	722.136,41	722.136,41
62	Fornec.Serviços externos		281.027,91		375.020,44
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	1.513.185,64		2.017.051,26	
643+644	Pensões	13.270,75		11.686,46	
64.5/6/8	Encargos Sociais	338.894,67	1.865.351,06	397.797,68	2.426.535,40
66.2+66.3	Amortiz.Imob.Corpóreo e Incorpóreo	367.452,41		415.135,56	
666+667	Ajustamentos	0,00	367.452,41	2.658,42	417.793,98
63	Impostos	6.488,55		4.684,06	
65	Out.custos perdas.Operacionais	500,00	6.988,55	1.659,93	6.343,99
	(A)		3.036.435,87		3.947.830,22
681/5/6/7/8	Juros e custos similares:				
	Outros	84.353,62	84.353,62	47.306,72	47.306,72
	(C)		3.120.789,49		3.995.136,94
69	Custos e Perdas Extraordinários		6.004,04		7.414,42
	(E)		3.126.793,53		4.002.551,36
86	Imposto s/ Rendimento do Exercício				383,19
	(G)		3.126.793,53		4.002.934,55
88	Resultado Líquido do exercício		-850.205,66		-1.265.314,26
			2.276.587,87		2.737.620,29
PROVEITOS E GANHOS					
71	Vendas	232,73		184,70	
72	Prestação de Serviços	1.341.037,93	1.341.270,66	1.471.438,38	1.471.623,08
73	Proveitos suplementares	7.917,74		27.018,70	
74	Subsídios à exploração	900.000,00		1.200.000,00	
76	Out.Prov.e ganhos Operacionais	3.574,66	911.492,40	1.110,26	1.228.128,96
	(B)		2.252.763,06		2.699.752,04
78.11+ 78.18	Juros e proveitos similares:				
	Outros	2.158,52	2.158,52	121,14	121,14
	(D)		2.254.921,58		2.699.873,18
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários		21.666,29		37.747,11
	(F)		2.276.587,87		2.737.620,29
Resultados Operacionais (B) - (A) =		-783.672,81		-1.248.078,18	
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A) =		-82.195,10		-47.185,58	
Resultados correntes: (D)-(C) =		-865.867,91		-1.295.263,76	
Resultados antes dos Impostos: (F)-(E) =		-850.205,66		-1.264.931,07	
Resultado Líquido Exercício: (F)-(G) =		-850.205,66		-1.265.314,26	

O Técnico Oficial de Contas:



O Conselho de Administração:



Balanço

POC	ACTIVO	30.09.2007		30.09.2006	POC	CAP. PRÓPRIO E PASSIVO	30.09.2007	30.09.2006
		Act.Bruto	Amort.Ajust.					
	IMOBILIZADO					CAPITAL PRÓPRIO		
	Imobiliz. Corpóreas:					Capital	3.209.201,49	3.209.201,49
422	Edifícios e out. Construções	579.259,50	70.750,46	535.878,59	51	Reservas		
423	Equipamento Básico	2.450.224,95	865.726,81	1.219.274,28	57	Doações	15.081,96	15.081,96
424	Equipamento de Transporte	10.149,18	6.312,06	6.343,26	576	Resultados Transitados	-2.375.772,02	-1.110.457,76
425	Ferramentas e Utensílios	1.467,01	701,86	352,54	59	Sub.Total	848.511,43	2.113.825,69
426	Equipamento administrativo	187.337,69	102.547,34	128.078,01				
429	Outras imobilizações corpóreas	14.294,10	1.191,20	13.102,90				
441/6	Imobilizações em curso	0,00	0,00	716.260,49	88	Resultado Líquido do Exercício	-850.205,66	-946.801,19
		3.242.732,43	1.047.229,73	2.195.502,70	89	Dividendos Antecipados	0,00	0,00
				2.606.187,17		Total do Capital Próprio	-1.694,23	1.167.024,50
36	CIRCULANTE					PASSIVO		
	Existências:					Dívidas a Terc. - M.L.Prazo		
	Matérias Primas, Sub. e de Consumo	263.813,00	0,00	235.781,21	2611	Fornec. Imob. c/c	199.815,22	262.556,97
		263.813,00	0,00	235.781,21			199.815,22	262.556,97
211	Dívidas de Terc. - C.Prazo:					Dívidas a Terc. - Curto Prazo		
251 + 255	Clientes c/c	52.609,74	2.658,42	24.284,53		Dívidas a instituições de crédito	703.584,42	127.168,47
2619	Outros Accionistas	0,00	0,00	0,00		Fornecedores c/c	768.560,04	864.892,35
24	Adiantamentos a forneced. Imobilizado	16.000,00	0,00	0,00		Outros Accionistas	28.870,40	28.870,40
262/6/7/8+221	Estado e out. entes Públicos	1.971,62	0,00	9,31		Fornec. Imob. c/c	216.169,63	256.909,00
264	Outros devedores	2.101,85	0,00	1.928,01		Estado e out. entes Públicos	493.654,18	189.260,81
	Subscritores de Capital	489.472,47	0,00	489.472,47	231+12	Outros Credores	124.067,25	110.991,04
		562.155,68	2.658,42	515.694,32	221	ACRÉSCIMOS E DIFER.	2.334.905,92	1.578.092,07
12	Depósitos banc. e caixa:				251 + 255	Acrescimo de Custos	288.244,24	308.889,81
11	Depósitos Bancários	3.412,62	0,00	0,00	273	Provetos Diferidos	240.366,03	108.488,33
	Caixa	3.412,62	3.412,62	4.557,79	274		528.610,27	417.378,14
271		3.412,62		4.557,79		Total do Passivo	3.063.331,41	2.258.027,18
272	ACRÉSCIMOS E DIFERIM.					Total do C.Próp.e Passivo	3.061.637,18	3.425.051,68
	Acrescimo de Provetos	0,00	0,00	0,00				
	Custos Diferidos	39.411,60	39.411,60	62.831,19				
		39.411,60		62.831,19				
	Total de Amortizações		1.047.229,73					
	Total de Ajustamentos		2.658,42					
	Total do Activo	4.111.525,33	1.049.888,15	3.061.637,18				

O Técnico Oficial de Contas:

O Conselho de Administração:

Demonstração dos Resultados por Naturezas

POC		Exercício 30.09.2007		Exercício 30.09.2006	
CUSTOS E PERDAS					
61	Custo merc.vend.mat.consumo:				
	Matérias	515.615,94	515.615,94	526.352,78	526.352,78
62	Fornec.Serviços externos		281.027,91		287.192,52
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	1.513.185,64		1.489.988,21	
643+644	Pensões	13.270,75		5.452,31	
64.5/6/8	Encargos Sociais	338.894,67	1.865.351,06	307.954,19	1.803.394,70
66.2+66.3	Amortiz.Imob.Corpóreo e Incorpóreo	367.452,41		310.156,09	
67	Provisões	0,00	367.452,41	0,00	310.156,09
63	Impostos	6.488,55		190,46	
65	Out.custos perdas.Operacionais	500,00	6.988,55	1.659,93	1.850,39
	(A)		3.036.435,87		2.928.946,48
681/5/6/7/8	Juros e custos similares:				
	Outros	84.353,62	84.353,62	20.664,78	20.664,78
	(C)		3.120.789,49		2.949.611,26
69	Custos e Perdas Extraordinários		6.004,04		3.952,91
	(E)		3.126.793,53		2.953.564,17
86	Imposto s/ Rendimento do Exercício				0,00
	(G)		3.126.793,53		2.953.564,17
88	Resultado Líquido do exercício		-850.205,66		-946.801,19
			2.276.587,87		2.006.762,98
PROVEITOS E GANHOS					
71	Vendas	232,73		164,87	
72	Prestação de Serviços	1.341.037,93	1.341.270,66	1.076.699,15	1.076.864,02
73	Proveitos suplementares	7.917,74		9.060,45	
74	Subsídios à exploração	900.000,00		900.000,00	
76	Out.Prov.e ganhos Operacionais	3.574,66	911.492,40	381,80	909.442,25
	(B)		2.252.763,06		1.986.306,27
78.11+ 78.18	Juros e proveitos similares:				
	Outros	2.158,52	2.158,52	117,27	117,27
	(D)		2.254.921,58		1.986.423,54
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários		21.666,29		20.339,44
	(F)		2.276.587,87		2.006.762,98
Resultados Operacionais (B) - (A) =		-783.672,81		-942.640,21	
Resultados financeiros: (D)-(C-A) =		-82.195,10		-20.547,51	
Resultados correntes: (D)-(C) =		-865.867,91		-963.187,72	
Resultados antes dos Impostos: (F)-(E) =		-850.205,66		-946.801,19	
Resultado Líquido Exercício: (F)-(G) =		-850.205,66		-946.801,19	

O Técnico Oficial de Contas:



O Conselho de Administração:



Arquivo

28.9.07

Almeida

2
7

**PROTOCOLO
PARA A CRIAÇÃO DO CAMPUS DA JUSTIÇA DE AVEIRO E CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO
FERNANDO TÁVORA PARA A INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS**

O Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I.P., neste acto devidamente representado pelo Eng.º João Manuel Pisco de Castro, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo;

e

O Município de Aveiro, neste acto devidamente representado pelo Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

Considerando que foi criado o Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro pelo Decreto-Lei n.º 182/2007, de 9 de Maio, e que este Tribunal carece de instalações para o seu funcionamento, pois hoje em dia todos os edifícios afectos ao Ministério da Justiça de Aveiro se encontram ocupados;

Considerando que o edifício da Casa da Cultura de Aveiro – edifício Fernando Távora, na Praça da República, propriedade do Município de Aveiro – dispõe de áreas devolutas ou que podem ser libertadas com vista a alojar outros Serviços Públicos, designadamente os Tribunais;

Existe interesse mútuo em criar as condições necessárias ao funcionamento dos Tribunais atrás referidos, com vista à prossecução do interesse público e para o benefício dos cidadãos de Aveiro em geral;

Resolvem firmar o presente Protocolo elaborado conforme minuta aprovada por despacho do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I.P., de 27 de Setembro de 2007, e aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Aveiro, constante da acta n.º 21, de 24 de Setembro de 2007, acordando nas seguintes condições:

7

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O Município de Aveiro, adiante designado por MA, cede ao Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I.P., adiante designado por IGFIJ, I.P., o edifício da Casa da Cultura de Aveiro – edifício Fernando Távora –, pelo prazo de quatro anos, para a instalação de Tribunais e outros serviços da Justiça, a partir de 1 de Novembro de 2007, a título gratuito.
2. São da responsabilidade do IGFIJ, I.P., os encargos de fornecimento de água, energia, limpeza, manutenção e conservação corrente do edifício.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O IGFIJ, I.P., compromete-se a fazer construir, no mesmo prazo de quatro anos, novas instalações para os Tribunais (*Campus da Justiça de Aveiro*), no terreno do Estado localizado junto à Praça Marquês de Pombal, em Aveiro.
2. Após a conclusão do *Campus da Justiça*, o IGFIJ, I.P., compromete-se a devolver ao MA o edifício da Casa da Cultura de Aveiro – edifício Fernando Távora.

CLÁUSULA TERCEIRA

Se o IGFIJ, I.P. não iniciar as obras de construção do *Campus da Justiça* no prazo de dois anos, obriga-se a celebrar com o MA um contrato de arrendamento a partir do início do dia 1 de Novembro de 2009, sendo que a renda a pagar resultará de uma avaliação a realizar pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto.

O presente Protocolo exerce todos os seus direitos após a entrega pelo MA ao IGFIJ, I.P. do edifício, que deverá constar de um auto de entrega a realizar pelo MA e assinado por ambas as partes.

O presente Protocolo é celebrado em duas vias, todas devidamente assinadas e com igual valor, ficando cada uma delas com cada uma das partes.


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA
E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.

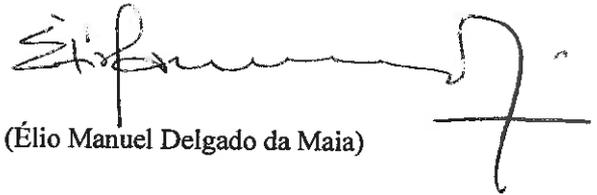
Aveiro, aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e sete .

O Presidente do Conselho Directivo



(João Manuel Pisco de Castro)

O Presidente da Câmara Municipal



(Élio Manuel Delgado da Maia)



Instrumento de gestão previsional para 2008

- ✓ Plano Plurianual de Actividade;
- ✓ Plano Plurianual de Investimentos
- ✓ Orçamento anual de exploração
- ✓ Balanço Previsional
- ✓ Demonstração de Resultados Previsionais
- ✓ Orçamento anual de tesouraria;



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

	Pág.
1. Introdução.....	3
2. Enquadramento.....	4
3. Os Objectivos.....	5
4 A Actividade da Tema	
4.1 Co-existência com o Teatro Aveirense, Lda.....	5
4.2 Filosofia de Gestão.....	8
4.3 Articulação com a Câmara Municipal de Aveiro.....	12
5. Investimentos Diversos.....	14
5.1 Área Administrativa.....	15
5.2 Área Bilheteira.....	15
5.3 Área Palco/Cena.....	17
5.4 Área Manutenção.....	18
5.5 Área Produção/Divulgação.....	21
6. Orçamento	
6.1 Instrumentos de Gestão Previsional.....	22
6.2 Orçamento Anual de Exploração.....	22
6.3 Orçamento Anual de Tesouraria.....	24
6.4 Mapas.....	25
6.4.1 Plano Plurianual de Investimentos	26
6.4.2 Orçamento Anual de Exploração	27
6.4.3 Balanço previsional.....	28
6.4.4 Demonstração de Resultados Previsional.....	29
6.4.5 Orçamento Anual de Tesouraria.....	30
7. Conclusão	31



✓
J.M.

1. Introdução

De modo a dar cumprimento ao estabelecido no artigo nº 17 dos estatutos da TEMA, EM apresentamos a estratégia e linhas orientadoras para o ano de 2008 e para os anos seguintes, bem como os instrumentos de gestão previsional. Poderemos analisar, através dos seis pontos inscritos neste documento, o teor dos diversos vectores de desenvolvimento e das linhas de actuação que servem a convicta certeza de que o Teatro Aveirense é um espaço marcadamente municipal e que como tal tem o dever de cumprir com as exigências de um serviço público eficaz e confiante.

A programação artística e o seu efeito e/ou resultado junto dos públicos são os nossos elementos de trabalho, as nossas balizas de actuação e ainda os factores activos de uma contínua reflexão. A exigência de uma programação diversa e de reconhecida qualidade artística a par com o papel pedagógico e formativo do Teatro são outras das prerrogativas do nosso método de trabalho.

Deste modo, e para além da obrigatoriedade da apresentação de um conjunto de elementos estratégicos e de cálculo previsional, pretende-se que este documento seja um instrumento de trabalho para o ano de 2008, traçando as orientações a seguir no modus operandi da TEMA, EM e reflectindo sobre os princípios que norteiam a sua gestão.

Pensámos ser fundamental enquadrar a actividade da TEMA e explicitar os seus objectivos. A filosofia de gestão preconizada e a articulação com a Câmara Municipal de Aveiro e a explanação da problemática da coexistência do Teatro Aveirense, Lda e a TEMA, EM são questões fulcrais que abordamos neste documento e que se encontram, na presente data, em fase de auscultação/negociação no âmbito do Conselho de Gerência do Teatro Aveirense e de reflexão no contexto da TEMA, E.M.

Finalmente, apresentaremos os instrumentos de gestão previsional para o ano de 2008. Neste documento, e a partir de um levantamento de necessidades então



TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM

realizado, enumeramos os investimentos a efectuar e manifestamos o elevado grau de interesse em efectuá-los assim que a situação financeira o permitir.

2. Enquadramento

A TEMA – Teatro Municipal de Aveiro, E.M. foi constituída a 27 de Julho de 2005 com o objectivo de gerir e promover as actividades realizadas no Teatro Aveirense.

Ficou então registado o seguinte:

"A TEMA, EM tem por objecto social principal a gestão do Teatro Aveirense e a realização de actividades culturais de acordo com os princípios do interesse público e as orientações recebidas da Autarquia para a programação anual do Teatro, bem como promover acções necessárias à manutenção, reabilitação ou reequipamento desse espaço, e ainda aqueles que, a qualquer título, lhe sejam confiados para desenvolvimento de actividades sócio-culturais conexas¹."

Pretende-se, pelo supra referido, que a TEMA, EM possa facultar a todos quantos visitam o Teatro Aveirense espaços de experimentação e fruição cultural, alicerçada na pedagogia e diversidade das diversas formas de expressão artística.

Respeitando ainda o que se inscreve nos estatutos da TEMA, E.M., encontra-se na presente data e em fase avançada de contactos e confirmações, a constituição do Conselho Consultivo previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 4º dos estatutos. Estão a ser ultimados os convites aos seus potenciais membros, com origem nas diversas áreas da cultura, nomeadamente nas do cinema, dança, teatro, multimédia e, ainda, nos diversos sectores do tecido empresarial aveirense.

¹ In Estatutos da TEMA, EM, Artigo nº 3 – Objecto e Atribuições da Empresa



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

3. Objectivos

A TEMA, EM tem por objectivos fundamentais:

- a) A continuidade do funcionamento do Teatro Aveirense;
- b) O funcionamento do Teatro Aveirense como espaço de produção e apresentação de espectáculos, de criação artística, de apresentação de exposições, de realização de congressos e colóquios para além de outras manifestações relacionadas com as artes do espectáculo;
- c) O apoio a jovens artistas e grupos culturais, nomeadamente para a criação e apresentação de primeiras obras no Teatro Aveirense;
- d) A inserção do Teatro Aveirense nas redes de circulação nacionais e internacionais, sendo para tal agendadas reuniões fora de Aveiro com diversos produtores e criadores artísticos para apresentação da programação e para debate sobre as produções artísticas e sua circulação;
- e) O desenvolvimento de actividades pedagógicas no Teatro Aveirense, no âmbito de uma programação de Serviço Educativo;
- f) A contribuição para a criação, fidelização e desenvolvimento de novos públicos para o Teatro Aveirense;
- g) A manutenção e desenvolvimento de um pólo de informação cultural permanente no Teatro Aveirense;
- h) O desenvolvimento cultural e artístico da cidade de Aveiro;

4. A actividade da TEMA

4.1 Co-existência com a empresa "Teatro Aveirense, Lda"

Conforme foi já referido, a TEMA, EM foi constituída com o objectivo de gerir o espaço do Teatro Aveirense e promover o acolhimento de actividades culturais de reconhecida qualidade artística. No entanto, a existência da candidatura ao *Apoio Sustentado* do Instituto das Artes, actual Direcção Geral das Artes tutelada pelo Ministério da Cultura,



Handwritten signature in black ink at the top right, and a blue handwritten mark below it.

referente ao biénio de 2006/2007 e actual extensão para o ano de 2008, não permite que se transfira a programação de toda a actividade cultural para a TEMA, EM.

Assim, e ainda durante o mês de Novembro do corrente ano a "Teatro Aveirense, Lda." irá solicitar à Direcção Geral das Artes a Renovação do Apoio Sustentado no domínio da Área Transdisciplinar/Pluridisciplinar, referente ao ano de 2008.

Esta renovação reveste-se de uma importância vital para o Teatro Aveirense pois as verbas em questão financiam a programação a desenvolver ao longo do ano de 2008. A decisão de solicitar a renovação através da "Teatro Aveirense, Lda." teve por base os apoios previstos nos artigos 4º/23º e 24º do Decreto - Lei nº 225/2006 de 13 de Novembro, os quais assumem um expressivo papel enquanto componentes da receita no orçamento anual da instituição. Este apoio a um projecto estrutural de programação artística liderado pelo Teatro Aveirense é essencial para a prossecução e consolidação da missão da Instituição, que desta forma assegura regular e sistematicamente, ao longo dos anos, festivais, ciclos temáticos, exposições, e demais espectáculos performativos de reconhecida qualidade artística, mobilizadores de diferentes públicos e promotores de qualidade de vida, de cidadania e de coesão social.

A decisão aludida prende-se com o facto do supra citado Decreto - Lei não contemplar de modo autónomo a participação activa das empresas municipais, sendo urgente estabelecer medidas concretas de acesso juridicamente legal e com adequada dotação financeira a estas entidades, face às candidaturas promovidas pela Direcção Geral das Artes. Sabemos, no entanto, da existência de esforços por parte da Direcção Geral das Artes no sentido de regulamentar este acesso por parte das Empresas Municipais ao financiamento sustentado. Por tal razão já manifestamos a nossa intenção de adesão ao Apoio Tripartido ou Quadripartido expresso no artigo 22º do referido Dec.- Lei nº 225/2006, através da TEMA, E.M. e não da "Teatro Aveirense, Lda.", como forma de protocolar o apoio à programação do Teatro Aveirense em concordância com a entidade Municipal de Aveiro, com a Direcção Regional do Centro e com a Direcção Geral das Artes / MC, logo que legalmente isso se revele possível.

Salientamos que esta situação de co-existência paralela de duas sociedades - uma comercial e outra municipal - sobre a instituição Teatro Aveirense, tem criado constantes constrangimentos à acção de gestão/financiamento do teatro, que temos



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

tentado por todas as formas solucionar. A criação da TEMA, E.M. tinha como pressuposto a extinção da "Teatro Aveirense, Lda." já que a reabilitação do teatro foi alcançada apenas com dinheiros públicos, a qual foi protelada no tempo por duas ordens de razões: primeiro porque era necessário ultrapassar os problemas jurídicos inerentes à existência de outros sócios muitíssimo minoritários e na maioria dos casos com sucessores desconhecidos, que não contribuíram para a reabilitação do teatro mas que têm que ser tidos em conta no processo de extinção da antiga sociedade por quotas; segundo porque a actual legislação reguladora do apoio sustentado não contempla ainda, como já referimos, uma candidatura directa e autónoma da TEMA, E.M.. Em ordem a solucionar-se cabal e definitivamente esta questão, várias diligências foram sendo encetadas:

- 1) – Começou-se por alertar e sensibilizar o antigo IA para esta problemática das candidaturas formalizadas pelas empresas municipais. A anterior legislação nem sequer permitia as candidaturas das empresas municipais e portanto a extinção da Teatro Aveirense, Lda. revelava-se como inadequada enquanto nova legislação não viesse a prelo. Saída esta, ficou aquém do esperado pois só são permitidas candidaturas de empresas municipais desde que em articulação directa com o Município e não de forma autónoma e independente (vide DL nº 225/2006 de 13 de Novembro). Se esta legislação não for retoçada, uma das hipóteses a considerar será a da própria extinção da TEMA, E.M., fazendo-se integrar a estrutura do Teatro Aveirense na orgânica geral da Câmara Municipal, como unidade orgânica independente, ou ponderar-se o seu enquadramento num outro figurino jurídico de gestão – cooperativa, fundação, sociedade anónima, etc. Uma outra via que se pode equacionar é a criação duma associação de amigos do teatro, cujo objecto seja a criação, promoção e divulgação de actividades culturais, e que possa candidatar-se a apoios para a programação, formação de públicos e implementação de novas tecnologias de comunicação inseridas na filosofia de actuação do teatro.
- 2) – Paralelamente deu-se continuação ao processo de extinção da "Teatro Aveirense, Lda.". Esgotadas todas as tentativas normais de aquisição das cinco quotas remanescentes, representativas ao todo de 0,8% do capital social, o Conselho de Gerência entendeu por bem conceder ainda uma última oportunidade aos seus titulares, tendo para o efeito estabelecido um prazo limite de meio ano e fazendo publicitar Edital onde se reiterou formalmente a



vontade do Município na sua aquisição e se convidaram a comparecer todos os interessados. Esgotado o prazo concedido dar-se-á por encerrado este processo e promover-se-ão todas as medidas adequadas à dissolução da antiga sociedade por quotas, com recuperação da designação TEATRO AVEIRENSE a integrar na nomenclatura do novo figurino de gestão do teatro ou a incorporar, por alteração, na denominação da actual empresa municipal.

Estes pontos, essenciais para a gestão, direcção e administração desta casa, estão a ser alvo de profunda reflexão para que a solução a alcançar seja sólida, definitiva e adequada à modernidade sem descurar o prestígio consolidado da sua identidade. Aliás, o Teatro Aveirense é, no presente momento, o local de escolha para a fruição e para a apresentação de alguns domínios artísticos de referência, tais como os da dança contemporânea, das artes e das novas tecnologias e dos programas educativos multidisciplinares. O projecto cultural do Teatro Aveirense pauta-se pelo princípio da continuidade histórica e da inovação na modernidade dos tempos.

4.2 Filosofia de Gestão

Conforme consta da sua missão², o Teatro Aveirense assume-se como uma estrutura de programação regular cuja filosofia de actuação o destaca como um espaço de acolhimento por excelência e, como um palco para o conhecimento, para o saber e para a actualidade da criação artística. Deste princípio base foi estabelecido o seguinte conjunto de desígnios compilados numa só missão, a registar:

“O Teatro Aveirense é um espaço municipal que promove, acolhe e difunde as actividades culturais de várias áreas artísticas, num espaço de influência que extravasa a cidade e se estende a toda a região de Aveiro. Assume-se como uma estrutura de programação regular cuja filosofia de actuação o destaca como uma entidade de acolhimento por excelência e como palco de conhecimento, para o saber e para a actualidade da criação artística. O Teatro Aveirense está ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento sustentado e, como tal, se lhe impõe o acolhimento dos públicos mais diferenciados e a eficaz transmissão dos conteúdos artísticos e criativos”.

² In «Dossier de Patrocínio», criado aquando da abertura do teatro, em Outubro de 2003. Disponível em http://www.teatroaveirense.pt/downloads/dossier_patrocínio.pdf.



TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM

Handwritten signature and initials in blue ink.

Nesse sentido, desde a sua reabertura, em Outubro de 2003, foi sendo privilegiada uma estratégia de desenvolvimento cultural capaz de integrar experiências distintas de acção nos vários domínios artísticos. Com esta proposta de programação e sua gestão integrada e alargada à participação das entidades públicas e privadas da região de Aveiro, o Teatro Aveirense pretende contribuir para a formação e a captação de novos públicos a par com a criação de hábitos e práticas culturais no contexto da comunidade que pretende servir, a da região centro. Entendemos ser fulcral cruzar a programação artística deste espaço com a cultura emergente e proveniente dos diversos públicos e também, integrar as expectativas inerentes ao tecido industrial da região, podendo o TA aliar o prestígio do seu espaço aos agentes económicos estabelecidos na envolvente a par com a valorização e a visibilidade pública da sua programação.

Na filosofia de gestão do TA importa investir na imagem corporativa da instituição junto de um mais vasto número de públicos. Pretendemos captar e incentivar um público universitário que convive na cidade e que está em mutação constante e que corresponde a mais ou menos 12.000 estudantes. Do balanço realizado sobre as acções desenvolvidas conjuntamente entre o Teatro e a Universidade de Aveiro, registamos que a mostra de teatro universitário "O SALTA" apresentada durante dois dias no Palco do TA é uma das acções potencialmente mais geradoras de participações. No entanto, na prática também se verifica que a presença de estudantes não é ainda expressiva. O projecto universitário "MADE in 'DECA" do Departamento de Comunicação e Arte da UA registou maior adesão de públicos universitários dado o perfil inovador da acção que envolve a realização de vídeos e a aplicação das novas tecnologias da comunicação. Este evento conta com o apoio e o conhecimento da equipa técnica do Teatro e como tal é mais potenciador de participações.

Como tal, interessa ir ao encontro de grupos de interesse mobilizadores de uma adesão a uma programação artística diversa, criativa e de produção actualizada. Falamos neste caso de segmentos de público especializado tais como artistas, professores e grupos escolares. O quadro que de seguida se apresenta mostra de modo sucinto a envolvência e a presença destes segmentos de público de acordo com as áreas de programação:



[Handwritten signature]

Espectadores por Área de Programação						
	2003	2004	2005	2006	2007 ³	2007 ⁴
cinema	614	2016	1133	479	606	833
danca	1058	6915	4721	6564	5361	7371
música	5229	13271	12840	14514	8854	15388
teatro	1327	6964	3307	8525	6847	9415
multidisciplinar	0	0	2659	3053	1328	1826
total/ano	8228	29166	24660	33135	22996	34833

Dentro destas premissas as opções programáticas estão condicionadas a uma gestão financeira integrada na oferta e na procura, promovendo em termos de estratégia de gestão alguns objectivos:

- Programação regular e com qualidade artística orientada para os vários domínios artísticos;
- Política de preços diferenciada o que implica um maior escalonar de preços de bilheteira;
- Capacidade de divulgação acrescida introduzindo formas de contacto e de difusão on line e em suportes digitais vários, tais como o canal UP de amplo espectro e alcance junto dos politécnicos e universidades;
- Imaginação para atrair as pessoas e criar-lhes a rotina de irem ver espectáculos, recorrendo a iniciativas de rua junto da vizinhança do Teatro e ou de meios estimulantes junto das empresas e locais de trabalho das populações;
- Analisar e estudar as comunidades de público e analisar os seus interesses;

³ Até Setembro, inclusivé.

⁴ Previsão efectuada com base nos dados de setembro acrescida da estimativa de bilheteira face o tipo de programação prevista para este ultimo trienio. Destaque para o evento "Sons em Trânsito", para os espetaculos de Natal com o bailado "Feiticeiro de Oz" e o Ciclo de Cinema.



TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM

[Handwritten signature]

- Conceber programações e estratégias adequadas aos diversos públicos alvo sendo estas apoiadas nos indicadores de observação de públicos em curso (inquéritos individuais e colectivos a decorrerem no TA).

- Estimular a criação cultural e a sua circulação estabelecendo parcerias com outros agentes de desenvolvimento económico e modelos de gestão integrada. Para tal é necessário:

- Fomentar o turismo cultural integrando os teatros e promover rotas e hábitos de visita a locais promotores de cultura;
- Praticar uma gestão integrada de meios potenciando recursos e criando sinergias integradas numa mesma região;
- Promover a gestão integrada da oferta articulando de modo alternado e não sobreposto diferentes produtos culturais (para tal foi criada em comum uma agenda cultural do concelho de Aveiro em que se integram programas artísticos da Universidade de Aveiro, do Município de Aveiro e do Teatro Aveirense). Esta em curso transferir este trabalho para suporte digital, de modo a torná-lo acessível on line.

- Planificação em Rede tendo em conta que esta via facilita a mobilidade de companhias nacionais e internacionais e minimiza custos e encargos com a produção dos espectáculos:

- Encontros: Troca de experiências e de modelos de actuação e de gestão;
- Produção – Diminuição de custos c/ Cachets e com Deslocações e com Divulgação;
- Comunicação e Imagem (TV espaço rede);
- Arquivo – Investigação e Estudo Sociológico de públicos;
- Formação dos recursos internos da instituição e reciclagem de conhecimentos, o que se reflecte na excelência do acolhimento e no Know - how das equipas técnicas;
- Criação Artística Contemporânea e sua inclusão em circuitos alternativos;
- Levantamento de espaços – Site – Visita técnica virtual – Portal de acesso;
- Rede de Bilheteiras – Base de dados e ticket line;



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

- Política de Preços e de incentivos especiais;
- Sensibilização e fidelização de públicos, nomeadamente para a infância e juventude e respectiva consolidação, sendo vectores fundamentais na criação de "potenciais" espectadores esclarecidos, críticos e activos, e eles próprios geradores de públicos futuros.
- No que diz respeito à "criação", a gestão de recursos financeiros prevê o seguinte:
 - Adequar e disponibilizar as condições necessárias aos criadores emergentes ao nível do espaço físico e de meios técnicos;
 - Disponibilizar algum apoio financeiro capaz de incentivar o aparecimento de jovens criadores.
 - Institucionalizar em formato anual ou bienal o projecto "Jovens Coreógrafos", os quais contam com uma bolsa residual para procederem ao investimento na pesquisa de novas formas de dança e de interacção com os públicos.
- Integrar no serviço de bilheteira o backoffice com gestão integrada;
- Gestão administrativa com apoio de módulo informático contabilístico;
- Incentivo ao mecenato dirigido a empresários da região assente num processo de sensibilização, adesão e aplicação de mecanismos de sedução pelo e do espectáculo junto do tecido industrial e associativo;
- Apoios estatais obtidos através de candidaturas.

4.3 Articulação com a Câmara Municipal de Aveiro

Uma vez que a TEMA, EM é uma empresa municipal entende-se que deve haver uma ligação muito estreita entre esta instituição e a Câmara Municipal de Aveiro, no que diz respeito à rentabilização de recursos e à utilização dos espaços. A articulação entre estas duas entidades encontra-se consubstanciada no contrato programa e processa-se da seguinte forma:

- A CMA cede a título gratuito e em condições de utilização imediata pela TEMA, as instalações do Teatro Aveirense para a prossecução e execução das suas actividades.



TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM

Handwritten signature in blue ink.

- A cedência do Teatro Aveirense inclui todo o equipamento ali existente, o qual consta de inventário elaborado pela Câmara Municipal de Aveiro.
- A TEMA suporta todos os encargos relativos ao normal funcionamento do Teatro Aveirense, nomeadamente com água, electricidade, gás, comunicações, protecção contra incêndios, limpeza, segurança, seguros diversos, os vencimentos da equipa e a manutenção do edifício
- A TEMA compromete-se a velar pela conservação do imóvel, obrigando-se a reparações resultantes de danos causados no mesmo e de sua responsabilidade, assim como pela manutenção e reparação do equipamento constante do inventário referido na presente cláusula.
- A TEMA não pode realizar obras que ultrapassem a natureza e dimensão das mencionadas no número anterior, sem prévia autorização escrita da CMA.
- A TEMA suporta os encargos relativos a obras de manutenção do edifício, decorrentes do desgaste provocado pelo seu uso normal, nomeadamente: pintura das fachadas e interior, portas e janelas e envernizamento de madeiras.
- A CMA constitui-se automaticamente proprietária de todas e quaisquer benfeitorias, assim como dos materiais e equipamentos que sejam adquiridos ao abrigo do número anterior, devendo proceder ao seu inventário, comprometendo-se a TEMA a velar pela sua manutenção e reparação.
- A CMA reserva-se o direito de utilizar o Teatro Aveirense para apresentação de programas culturais de qualidade e nível profissional, em datas a combinar com a TEMA e dependentes da programação anteriormente estabelecida por este, cuja calendarização será acordada com uma antecedência mínima de um mês. Decorrido este prazo a TEMA não se poderá responsabilizar pela disponibilidade dos espaços e da equipa do Teatro Aveirense.
- A TEMA e a CMA poderão ceder, a título excepcional, o espaço do Teatro Aveirense a outras entidades, dentro dos períodos de utilização a que tenham direito, para a realização de iniciativas culturais, de acordo com o disposto no número anterior, obrigando-se mutuamente a dar prévio conhecimento.



TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM

[Handwritten signature]

- As receitas resultantes da referida cedência reverterão para a TEMA ou para a CMA, consoante seja aquela ou esta a proceder à cedência.
- As iniciativas não integradas na programação da TEMA serão da responsabilidade das entidades promotoras, em coordenação com a Direcção do Teatro Aveirense.
- A concessão do Bar do Teatro Aveirense é da competência e exclusiva responsabilidade da TEMA, ficando as receitas daí resultantes a favor desta.
- A CMA dispõe permanentemente de 22 lugares nas actividades promovidas na Sala Grande do TA, podendo a TEMA dispor desses bilhetes, caso não sejam reclamados até 72 horas de antecedência.
- A TEMA poderá solicitar o apoio dos serviços do município em todas as situações que requeiram apoio técnico específico ou de grande dimensão, nomeadamente no que respeita a transportes, carregadores, serviço de oficinas, suportes de divulgação na cidade, etc.

5. Investimentos Diversos

O Teatro Aveirense reabriu a 23 de Outubro de 2003 e desde então temos aprendido com a nossa experiência, o que nos leva a optar por investir em equipamentos que nos permitam reduzir custos e realizar uma gestão integrada dos recursos existentes. Por outro lado, os equipamentos instalados aquando da abertura e o próprio edifício necessitam de intervenções para prevenir avarias ou danos futuros.

Os investimentos a seguir enumerados resultam de um levantamento de necessidades efectuado.

Dado que neste momento não é previsível a candidatura a qualquer programa de apoio ao investimento, os investimentos previstos para 2008 enumerados no mapa 6.4.1 – Plano Plurianual de Investimentos no valor global de 85.793 €, já incluindo o IVA não dedutível por força da taxa de Prorata, ficam dependentes da atribuição por parte da Câmara Municipal de Aveiro de um subsídio ao investimento em igual valor.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

5.1 Área Administrativa

Nº Acção/Projecto	Descrição	Custo s/ IVA	Custo c/ IVA não dedutível
1	12 Licenciamento Open Governo – Office 2003 Professional PT	4.560,00 €	5 412,00 €
2	12 Upgrade de memória DIMM Kingston 256 Mb	720,00 €	854,00 €
Total			6 267,00 €

- Acção nº 1 – Licenças para Office 2003

É necessário dotar os 12 computadores existentes no Teatro Aveirense de Licenças de utilização do Office.

- Acção nº 2 – Upgrade Memória

O parque informático existente foi adquirido em 2003 aquando da reabertura do Teatro Aveirense. Após 4 anos de funcionamento, a capacidade das máquinas existentes revela-se insuficiente para fazer face às necessidades de trabalho diários. Neste momento as máquinas revelam-se demasiado lentas e com dificuldades no arranque. Por outro lado, os equipamentos existentes não permitem uma utilização rentável e integrada do servidor instalado no Teatro Aveirense.

5.2 Área Bilheteira

Nº Acção/Projecto	Descrição	Custo s/ IVA	Custo c/ IVA não dedutível
1	Nova Página Web	1 250,00 €	1 484,00 €
2	Sistema TicketNet	3 150,00 €	3 739,00 €
Total			5 223,00 €



[Handwritten signature]

- Acção nº 1 – Desenvolvimento de site/Portal

O Teatro Aveirense já tem um site no entanto, existem aspectos que consideramos fulcrais que não estão a ser tidos em conta. Assim, e porque existe uma diferença entre um site institucional e um portal, consideramos que o projecto do Teatro Aveirense se enquadra na segunda categoria e como tal deve ser entendido e gerido de acordo com este pressuposto.

Este portal deve ser entendido não só como um ponto de informação e mostra das actividades/serviços a oferecer, mas sobretudo como uma poderosa ferramenta de comunicação, marketing e promoção do Teatro Aveirense. Pretende-se pois, que o portal consolide valor em todas as informações da empresa, de forma a prestar melhor serviço aos seus visitantes.

- Acção nº 2 - Fornecimento de Sistema de Bilheteira

A aplicação YCTicket, apresenta um novo conceito na gestão de bilheteiras, tendo sido desenvolvida com o objectivo de facilitar ao operador de caixa as tarefas de venda e reserva de bilhetes, simplificar a gestão de pagamentos, realizar a venda e emissão de bilhetes em curtos espaços de tempo e obter o melhor proveito da informação recolhida (estatísticas). Esta solução, dada a sua enorme flexibilidade, permite aos utilizadores ter acesso a variadíssimas variáveis, desde controlo de salas, eventos, venda de bilhetes avulso, venda de bilhetes em grupo, cartões vip, reservas de bilhetes, etc. Pretende-se uma optimização dos recursos humanos existentes e uma melhor utilização da informação recolhida.

A integração com o YCTicket Web permite a disponibilização de bilhetes online para a sua consulta e aquisição. Esta é a vertente mais importante desta aplicação pois permite uma disponibilização mais abrangente de recursos. Pretende-se que os espectadores tenham um acesso mais facilitado à consulta e aquisição de ingressos para os espectáculos promovidos pelo Teatro Aveirense.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

5.3 Área Palco/Cena

A fim de colmatar algumas necessidades existentes na área do Palco/Cena, a TEMA, EM apresentou uma intenção de candidatura ao Programa Operacional da Cultura a fim de reforçar o parque de equipamentos. Desta acção resultou uma visita a 9 de Outubro de 2006 da Comissão Técnica de Acompanhamento dos Projectos Sustentados às instalações do Teatro Aveirense da qual resultou um parecer ao qual iremos recorrer mais adiante.

Nº Acção/Projecto	Descrição	Custo s/ IVA	Custo c/ IVA não dedutível
1	Áudio – Visuais	42 505,00 €	50 449,00 €
2	Iluminação Cénica	164 240,00 €	194 936,00 €
3	Sonorização Cénica	132 604,00 €	157 388,00 €
4	Mecânica de Cena	27 760,00 €	32 948,00 €
Total			435.721,00 €

- Acção nº 1 – Áudio Visuais

A necessidade deste tipo de equipamentos surge pela importância que tem a registo de todas as actividades que acontecem no espaço do Teatro. Por outro lado, cada vez mais o Teatro Aveirense acolhe espectáculos que recorrem a novas tecnologias o que exige este tipo de material para dar resposta aos requisitos das criações apresentadas. O Teatro Aveirense não só pelas criações que apresenta, como pela actividade da Academia das Artes Digitais assume-se como uma instituição voltada para as novas tecnologias e pretende fazer uma aposta clara nestas áreas. Face ao exposto, é urgente dotar este espaço dos equipamentos para levar a cabo este objectivo.

- Acção nº 2 – Iluminação Cénica

O parque de equipamentos de luz é de tal ordem reduzido que existem somente seis PC de 2kw e dez PC de 1kw para um palco de 250m² de área, ou seja não existem



[Handwritten signature]

condições para um geral branco. O recurso aos equipamentos de menor potência tem possibilitado a apresentação da maioria dos espectáculos sempre com o risco de fazer uma apresentação de menor qualidade. Quer o recurso aos alugueres quer os pedidos de material por empréstimo tem facilitado as adaptações dos desenhos de luz dos vários eventos que temos recebido no decorrer destes três anos, mas é sem sombra de dúvida com perda de qualidade dos mesmos.

- Acção nº 3 – Sonorização Cénica

As carências a este nível são também evidentes e foram alvo de nota no parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento dos Projectos Sustentados:

"No decorrer da visita de trabalho detectaram-se, igualmente, carências significativas ao nível dos equipamentos de som, que obrigam a que o aluguer de equipamentos seja recorrente, devido à falta de requisitos técnicos que possibilitem a realização, por exemplo, de concertos. Este procedimento sistemático tem provocado o aumento dos custos associados à apresentação deste tipo de espectáculos musicais e diminuído a capacidade de rentabilização financeira dos mesmos."

- Acção nº 4 – Mecânica de Cena

O Palco é por excelência o local mais importante do Teatro Aveirense. Para que os espectáculos aconteçam existem elementos fundamentais que são necessários em Palco tais como o Linóleo (material colocado no chão do palco) e Flanelas Pretas (colocado lateralmente). Assim, justifica-se a necessidade de adquirir este tipo de material.

5.4 Área Manutenção

Nº Acção/Projecto	Descrição	Custo s/ IVA	Custo c/ IVA não dedutível
1	Tapetes p/ bilheteira e entrada do bar	900,00 €	1.068,00 €
2	Instalação de Sistema Controlo iluminação c/ detecção de presença	400,00 €	473,00 €



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

3	Sistema de portas de vidro – controlo de acesso	4 000,00 €	4 747,00 €
4	Sistema de vigilância CCTV	12 000,00 €	14 244,00 €
5	Alteração dos sistema de bombagem de águas sujas	1 500,00 €	1 780,00 €
6	Equip renovação/aquecimento de ar e extracção de fumos	3 000,00 €	3 561,00 €
7	Quadro Eléctrico para o Palco	52 950,00 €	62 846,00 €
8	6 portas c/ sistema Stand Alone	3 585,00 €	4 255,00 €
9	Sinalética geral	15 000,00 €	17 804,00 €
Total			110 777,00 €

– Acção nº 1 – Tapetes para bilheteira e entrada do bar

A aquisição dos tapetes para bilheteira e entrada do bar é fundamental para assegurar a conservação dos pisos em questão e a limpeza dos espaços.

– Acção nº 2 – Instalação de sistema de Controlo Iluminação c/ detecção de presença

A fim de rentabilizar recursos, nomeadamente a energia eléctrica, é necessário instalar nas casas de banho junto ao Bar do Teatro e na Micro Galeria um sistema de iluminação com detecção de presença. Os espaços mencionados (Bar do Teatro e Micro Galeria) estão abertos ao público durante o horário de funcionamento do bar pelo que manter a iluminação permanentemente ligada constitui um custo elevado que pode ser minimizado com a instalação deste sistema sem prejuízo de todos aqueles que nos visitam.

– Acção nº 3 – Sistema de portas de vidro – Controlo de acesso

A porta de acesso ao Bar do Teatro permite também o acesso ao Foyer. Em dias de espectáculo, há sempre um assistente de sala que fica junto a essa entrada para controlar o acesso do público aos diferentes espaços. No entanto, nos dias em que não há espectáculo não há forma de controlar o acesso ao Bar e ao Foyer e por conseguinte, a outros espaços. Surge assim a necessidade de colocar portas em vidro



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

no corredor do Piso 0 e Foyer, que se possam manter fechadas quando não há espectáculo bloqueando o acesso a estranhos.

- Acção nº 4 - Sistema de vigilância CCTV

No referido Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento dos Projectos Sustentados é referido: *"no que diz respeito ao acompanhamento do público e, fundamentalmente, de segurança das instalações, constatou-se que o sistema interno existente não é o adequado para um espaço da dimensão do Teatro Aveirense, situação que tem tornado problemático o trabalho dos profissionais da área da segurança."* Pretende-se a separação do actual sistema de vídeo-vigilância partilhado pela segurança e direcção de cena que permita de modo a permitir que a segurança possa visualizar (e gravar) todas as câmaras instaladas sem que cause transtorno à Direcção de Cena.

- Acção nº 5 - Alteração dos sistema de bombagem de águas sujas

O actual sistema de bombagem de águas sujas apresenta algumas debilidades sendo nossa preocupação a sua substituição por um menos falível. Os locais onde se depositam as águas sujas encontra-se abaixo do nível da rede de esgotos municipal pelo que há necessidade de ter um sistema de bombagem eficaz que assegure o seu correcto escoamento evitando danos no sub palco e Piso -1.

- Acção nº 6 – Equipamento de renovação/aquecimento de ar e extracção de fumos

Como complemento do sistema de ar condicionado existente, é fulcral instalar equipamento de renovação/aquecimento de ar e extracção de fumos. Esta necessidade surge em primeiro lugar para que se possa oferecer as melhores condições de climatização a quem visita os espaços do Teatro seja nas áreas destinadas ao público seja nas áreas destinadas aos artistas (camarins). Por outro lado, a acumulação de fumos nas áreas reservadas ao público é um problema já detectado e que é passível de ser resolvido com este novo equipamento.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials JM]

- Acção nº 7 - Quadro Eléctrico para o Palco

Conforme já foi referido o Palco é um dos locais mais importantes desta casa. Assim, justifica-se a existência de um quadro eléctrico próprio independente dos demais serviços. Para que isto aconteça é necessário fazer um estudo e apresentar uma solução adequada ao caso do Teatro Aveirense.

- Acção nº 8 – 6 portas c/ sistema Stand Alone

A configuração arquitectónica do Teatro Aveirense não permite o encaminhamento mais adequado de quem nos visita. Assim, deparamo-nos com dificuldades para gerir o fluxo de espectadores nos dias de espectáculo, tendo recorrido ao auxílio de assistentes de sala para colmatar esta falha. Com as portas Stand Alone poderemos controlar o acesso dos espectadores ao locais destinados ao espectáculo a que pretendem assistir. Esta necessidade é premente nas áreas do Foyer, Bar e Salão Nobre.

- Acção nº 09 - Sinalética geral

O Teatro Aveirense não possui qualquer tipo de sinalética o que dificulta a movimentação de todos aqueles que nos visitam: espectadores, artistas, colaboradores ou visitantes. Para além das informações de carácter geral é premente colocar indicações ligadas à segurança como indicação de extintores ou plantas de emergência. Estamos de momento a realizar ensaios com pictogramas adequados ao espaço.

5.5 Área Produção/Divulgação

Nº Acção/Projecto	Descrição	Custo s/ IVA	Custo c/ IVA não dedutível
1	Impressora HP Laserjet 3000dtn	1 800,00 €	2 136,00 €
2	Computador INOVA Dual Core – Media Center	1 000,00 €	1 187,00 €
Total			3 323,00 €



Handwritten signature in black ink at the top right.
Handwritten signature in blue ink below the black one.

- Acções nº 1 – Impressora HP Laserjet 3000dtn

Na área da Divulgação é frequente produzirem-se materiais que são impressos aqui no Teatro Aveirense. Assim, é fundamental ter uma impressora a cores que possa fazer esses trabalhos de impressão com a qualidade necessária.

- Acção nº 2 – Computador INOVA Dual Core – Media Center

A criação de elementos para suportes de comunicação necessita de software específico tal como o tratamento de imagem a utilizar na divulgação. Por outro lado, este equipamento permite a visualização de propostas que nos chegam.

6. Orçamento

6.1 Instrumentos de Gestão Previsional

Conforme previsto nos estatutos da empresa e na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, elaborámos os seguintes instrumentos de gestão previsional, os quais representam a visão estratégica que será seguida pela empresa.:

1. Plano Anual de actividades, de investimento e financeiros;
2. Orçamento anual de investimentos;
3. Orçamento anual de exploração
4. Orçamento anual de tesouraria;
5. Balanço previsional.

6.2 Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e de custos.

O princípio geral seguido para a elaboração do orçamento assenta nos dados reais da empresa à data de 30 de Setembro de 2007, extrapolados para 12 meses de actividade, acrescidos de uma percentagem de 3% para eliminação do impacto da taxa de inflação. Pontualmente foi abandonado o critério anterior e previsionado a rubrica do orçamento com base nos pressupostos já conhecidos para o exercício de 2008.



Em termos globais, a justificação para as rubricas mais significativas do orçamento assenta nos seguintes termos:

- ✓ **Fornecimentos e serviços externos:** A maioria das rubricas desta natureza foram previsionadas através do princípio geral anteriormente referido, sendo excepção:
 - **Conservação e reparação**
 - **Deslocações e estadas**
 - **Trabalhos especializados**
 - **Subcontratos**
 - **Honorários**

Nestas rubricas, aquando da sua estimativa, foi tido em conta informação e indicadores já disponíveis, os quais fazem apontar para os valores propostos.

- ✓ **Custos com pessoal:** O ano de 2007 foi para a TEMA, EM um ano em que se deu uma reestruturação do quadro do pessoal. Verificou-se a saída voluntária de três elementos do quadro e a não renovação do contrato de trabalho a um outro colaborador.
 - **Formação** – Está previsto pela direcção da TEMA a realização de acções de formação eventual e permanente aos seus colaboradores. Para este primeiro ano, essa formação é orçada em 1% do valor das remunerações ilíquidas, o que perfaz 2.500,00 €
- ✓ **Concessão do Bar:** Esta tem sido uma receita de difícil obtenção. A exploração do Bar já foi adjudicado a mais do que uma entidade, e todas elas se queixam de que a receita é insuficiente para cobrir as despesas de funcionamento. Por essa razão, e dado que neste momento estamos novamente perante a possibilidade de desistência do actual explorador do Bar, entendemos por bem não incluir qualquer estimativa de proveitos nesta rubrica.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

- ✓ **Proveitos Suplementares:** Existe para 2008 uma aposta clara neste tipo de receita própria. Alias, a diminuição prevista no Contrato-programa surge no seguimento do aumento deste tipo de receitas. A rubrica que mais se destaca é a dos patrocínios, a qual com a alteração do estatuto do mecenato no sentido de deixar de atribuir majoração aos donativos efectuados a instituições com fins lucrativos, passou a ter peso representativo.

- ✓ **Subsidio à exploração:** Esta será a principal fonte de receita estimada para o exercício de 2008, a qual representa 89% das receitas.
 - **Contrato programa com a CM de Aveiro** – Este Contrato-Programa já abordado no ponto 4.3 prevê a transferência por parte da CM de Aveiro para os cofres da TEMA de uma verba anual de 440.000 € paga em duodécimos, em ordem a financiar os custos de estrutura desta.

- ✓ **Subsídios ao Investimento:** Como já tivemos oportunidade de referir no paragrafo 3º do ponto 5 – Investimentos diversos, as aquisições previstas para 2008 somente ocorrerão caso a Câmara Municipal de Aveiro venha a financiar as mesmas no seu valor de aquisição acrescido do IVA não dedutível por força da taxa de pró rata a qual se estima em 11%. O valor que surge nesta rubrica é de igual valor ao estimado para as amortizações dos bens adquiridos e subsidiados.

6.3 Orçamento anual de tesouraria; Conforme decorre da leitura do documento apresentado em anexo, caso se realizem todos os pressupostos anteriores, as disponibilidades financeiras da empresa sofrerão uma melhoria de 2.61 euros face ao valor estimado para 31.12.2007.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

6.4 Mapas

Anexam-se a este trabalho os seguintes mapas.

- Plano Plurianual de Investimentos.
- Orçamento Anual de Exploração
- Balanço previsional
- Demonstração de Resultados Previsional
- Orçamento Anual de Tesouraria.



TEMA - TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM

6.4.1 - Plano Plurianual de Investimentos

Classif. Contabilística	Área	Número Projecto/Acção	Designação do programa e projecto/acção	Calendarização da aquisição		despesas de investimento com IVA não dedutível (TX. Provisão 11%)		Total previsto	
				Início	fim	Ano em curso	anos seguintes		
						Valor total	2009	2010	
433	Administrativa	1	12 licenças Office 2003 profissional		31.03.2008	5.412	CM Aveiro		5.412
426		2	Upgrade de memória dos PCs		31.03.2008	854	CM Aveiro		854
SubTotals						6.267			6.267
433	Bilhetaria	1	Nova página WEB		30.06.2008	1.484	CM Aveiro		1.484
433		2	Sistema Tokennet		30.06.2008	3.739	CM Aveiro		3.739
SubTotals						5.223			5.223
423	Palco/cena	1	Audio-Visuais		31.12.2008	50.449	CM Aveiro		50.449
423		2	Iluminação Cénica		31.12.2009	194.936			194.936
423		3	Sonorização Cénica		31.12.2009	157.388			157.388
423		4	Mecânica de Cena		31.12.2009	32.948			32.948
SubTotals						60.449			396.272
429	Manutenção	1	Tapetes p/ Bilhetaria e entrada do Bar		30.09.2008	1.068	CM Aveiro		1.068
422		2	Instal sistema controlo iluminação c/det de presença		30.09.2008	473	CM Aveiro		473
422		3	sistema de portas em vidro - controlo de acesso		30.09.2008	4.747	CM Aveiro		4.747
429		4	Sistema de vigilância CCTV		30.09.2008	14.244	CM Aveiro		14.244
422		5	Alteração Sistema bombagem de águas sujas		31.12.2009	1.790			1.790
422		6	Equip renovação/aqueço de ar e extração de fumos		31.12.2009	3.561			3.561
422		7	Quadro eléctrico para o palco		31.12.2009	62.846			62.846
422		9	6 portas c/sistema Stand alone		31.12.2010	4.255			4.255
422		10	Sinalética geral		31.12.2010	17.804			17.804
SubTotals						20.632			110.777
423	Produtividade	1	Impressora HP Laserjet 3000dn		30.06.2008	2.136	CM Aveiro		2.136
423		2	1 computador INOVA Dual Core - Media Center		30.06.2008	1.187	CM Aveiro		1.187
Sub Totals						3.323			3.323
Totals						86.793			453.489
									22.058
									561.311



Handwritten signature in blue ink.

6.4.2 - Orçamento anual de exploração

Conta	CUSTOS E PERDAS	Valor
61	CUSTO DAS EXISTENCIAS VENDIDAS	350,00 €
612	MERCADORIAS	350,00 €
62	FORNECIMENTOS E SERVICOS EXTERNOS	163.940,56 €
621	SUBCONTRATOS	21.500,00 €
622	SERVICOS EXTERNOS	142.440,56 €
62211	ELECTRICIDADE	21.048,39 €
62212/3/4	COMBUSTIVEIS/AGUA E GÁS	7.232,53 €
62222	COMUNICACAO	20.591,94 €
62229	HONORARIOS	17.860,96 €
62232	CONSERVACAO E REPARACAO	15.438,79 €
62233	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	19.558,69 €
62236	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	15.003,61 €
62298	OUTROS FORNECIMENTOS E SERVICOS	25.705,66 €
63	Impostos	150,00 €
6317	Taxas	150,00 €
64	CUSTOS COM O PESSOAL	304.238,89 €
642	REMUNERACOES DO PESSOAL	250.340,60 €
648	Outros custos c/ Pessoal	3.500,00 €
645	ENCARGOS SOBRE REMUNERACOES	45.598,29 €
646	SEG. ACID. NO TRAB. E DOENC. PROF.	4.800,00 €
66	Amortizações do Exercício	27.318,39 €
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	300,00 €
88	Resultado Líquido do exercício	854,84 €
	TOTAL DE CUSTOS E PERDAS	497.152,68 €
Conta	PROVEITOS E GANHOS	Valor
71	VENDAS	500,00 €
711	Merchandising	500,00 €
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES	53.096,00 €
7312	Aluguer do SALAS	6.600,00 €
7313	INSERÇÃO PUBLICIDADE	7.500,00 €
7314	AMIGOS TEMA	2.496,00 €
7315	PATROCINIOS	32.000,00 €
7316	ALUGUER EQUIPAMENTOS	4.500,00 €
74	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	440.000,00 €
74101	Contrato Programa Câmara Municipal de Aveiro	440.000,00 €
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	3.556,68 €
798	Subsídios ao investimento	3.556,68 €
	TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS	497.152,68 €



6.4.3 - Balanço Previsional

(2007- Previsional Ajustado)

ACTIVO	2008			2007
	ACTIVO BRUTO	AMORT. AJUST	ACTIVO LIQUIDO	ACTIVO LIQUIDO
Imobilizações Incorpóreas:				
Desp de Instalação e Desp. Investig. e Desen	1.238,55	1.238,55	0,00	239,71
	1.238,55	1.238,55	0,00	239,71
Imobilizações Corpóreas:				
423 Equipamento Básico	93.605,88	21.523,10	72.082,78	23.737,64
425 Ferramentas e Utensílios	65,79	65,79		27,38
426 Equipamento Administrativo	44.909,41	39.124,98	5.784,43	13.397,16
429 Outras Imobilizações Corpóreas	22.638,57	2.369,57	20.269,00	1.498,68
	161.219,65	63.083,44	98.136,21	38.660,86
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo:				
211 Clientes c/c	2.396,56		2.396,56	3.905,47
24 Estado e outros entes públicos	2.500,00		2.500,00	1.250,00
2619+268 Outros Deved e Credores	124.988,00		124.988,00	66.200,00
	129.884,56	0,00	129.884,56	71.355,47
Depósitos Bancários e Caixa:				
11+12+13+14 Depósitos Bancários	230,12		230,12	227,51
	230,12	0,00	230,12	227,51
ACRÊSCIMOS E DIFERIMENTOS:				
272 Custos Diferidos	326,24		326,24	578,07
	326,24		326,24	578,07
Total de Amortizações		64.321,99		
Total do Activo	292.899,12	64.321,99	228.577,13	111.061,62
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			2008	2007
CAPITAL PRÓPRIO:				
51 Capital			50.000,00	50.000,00
59 Resultados Transitados			-26.625,20	-48.569,94
			23.374,80	1.430,06
88 Resultado Líquido do Exercício			854,84	21.944,74
			24.229,64	23.374,80
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo:				
221 Fornecedores C/C			7.006,32	7.500,98
24 Estado e Outros Entes Públicos			18.525,77	34.754,70
261 Fornecedores de Imobilizado C/C			51.431,05	
262+263+264+265+267+268+211 Outros Credores				1.236,66
			76.863,14	43.492,34
Acréscimos e Diferimentos:				
273/274 Acréscimos de Custos/Proveitos Diferidos			127.384,35	44.194,48
			127.384,35	44.194,48
Total do Passivo.....			204.347,49	87.686,82
Total do Capital Próprio e do Passivo.....			228.577,13	111.061,62



Handwritten signature and initials in blue ink.

6.4.4 - Demonstração de Resultados Previsionais

Demonstração de Resultados por Naturezas				
CUSTOS E PERDAS	2008		2007 - Previsional Ajustado	
61 Custo Merc. Vend. e Mat. Consumidas				
Mercadorias	350,00	350,00	70,00	70,00
62 Fornecimentos e Serviços Externos		163.940,56		185.827,00
64 Custos com o Pessoal:				
Remunerações (641+642)	250.340,60		284.761,64	
Encargos Sociais:				
Outros (645/8)	53.898,29	304.238,89	51.854,33	336.615,97
66 Amortizações e ajustamentos	27.318,39		21.846,63	
63 Impostos	150,00	27.468,39	894,45	22.741,08
(A).....		495.997,84		545.254,05
68 Custos e Perdas Financeiras				
Outros Juros e Custos Similares		300,00		363,99
(C).....		496.297,84		545.618,04
69 Custos e Perdas Extraordinários				
(E).....		496.297,84		545.618,04
86 Imposto s/Rendimento do Exercício				3,17
(G).....		496.297,84		545.621,21
88 Resultado Líquido do Exercício		854,84		21.944,74
		497.152,68		567.565,95
PROVEITOS E GANHOS				
71 Vendas:				
Mercadorias	500,00		86,98	
72 Prestações de Serviços		500,00		86,98
75 Trabalhos própria empresa				
73 Proveitos Suplementares	53.096,00		37.969,20	
74 Subsídios a Exploração	440.000,00		522.239,38	
76 Outros Proveitos Operacionais		493.096,00		560.208,58
(B).....		493.596,00		560.295,56
782 Ganhos em empresas do grupo e associadas				
784 Rendimentos de Participações de Capital				
Outros(7811+7813+7814+7818+785/788)		0,00	0,02	0,02
(D).....		493.596,00		560.295,58
79 Proveitos e Ganhos Extraordinários				
(F).....		3.556,68		7.270,37
		497.152,68		567.565,95
RESUMO				
Resultados Operacionais: (B)-(A)=		-2.401,84		15.041,51
Resultados Financeiros: (D)-(C)=		-300,00		-363,97
Resultados Correntes: (D)-(C)=		-2.701,84		14.677,54
Resultado antes Impostos: (F)-(E)=		854,84		21.947,91
Resultado Líquido do Exercício: (F)-(G)=		854,84		21.944,74



[Handwritten signature]
JM

6.4.5 - Orçamento Anual de Tesouraria

Descrição	2008
Actividades Operacionais	
Recebimento de clientes	54.604,91 €
Subsídios à Exploração	431.660,00 €
Pagamento a fornecedores	- 163.795,90 €
Pagamento ao pessoal	- 303.462,69 €
Fluxos gerados pelas operações	19.006,32 €
Pagamentos/recebimentos de impostos s/ rendimento	- 1.253,17 €
Outros pagamentos e recebimentos c/ rubricas actividade	- 16.761,74 €
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	991,41 €
Recebimentos relacionados c/ rubricas Extraordinárias	
Pagamentos relacionados c/ rubricas Extraordinárias	
Fluxos das actividades operacionais [1]	991,41 €
Actividades de Investimento	
Recebimento provenientes de:	
Investimentos financeiros	
Imobilizações corpóreas	
Imobilizações incorpóreas	
Subsídios de investimento	35.345,00 €
Juros e proveitos similares	
Dividendos	
	35.345,00 €
Pagamentos respeitantes a:	
Investimentos financeiros	
Imobilizações corpóreas	- 36.033,80 €
Imobilizações incorpóreas	
Fluxos das actividades de investimento [2]	- 688,80 €
Actividades de Financiamento	
Recebimento provenientes de:	
Empréstimos obtidos	
Aumentos de capital, prest. Suplementares	
Pagamentos respeitantes a:	
Empréstimos obtidos	
Juros e custos similares	- 300,00 €
Dividendos	
	- 300,00 €
Fluxos das actividades Financeiras [3]	- 300,00 €
Variação de Caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	2,61 €
Caixa e seus equivalentes no inicio do período	227,51 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	230,12 €



Q/

JM

7. Conclusão

A famosa definição de cidade muitas vezes ouvida a partir da força dos pensadores Gregos e da Antiguidade como Plato, Péricles e Tucídedes, é a de que: "A força das cidades reside, não nas suas paredes, mas na sua população, nas suas comunidades, nas pessoas que as habitam". Esta retórica memória vai de encontro ao trabalho que desenvolvemos junto dos públicos culturais ou dos mais jovens públicos no sentido de lhes transmitirmos hábitos de cultura e práticas de entendimento e de educação pela arte. São as populações o ente vital das cidades, e é da sua dinâmica que decorre o bem estar de ambos, dos cidadãos, das cidades, das regiões e dos Estados.

É essencial pois, compreender as pessoas e os seus interesses depositados em espaços como o deste tipo, sem perder de referência a sua qualidade de espaço vocacionado para a cultura, para as artes performativas, para a música, teatro e demais domínios artísticos.

Neste plano plurianual de Investimentos estão traçadas as linhas de orientação na gestão e na administração do Teatro Aveirense para 2008 e gizadas as dos anos seguintes. Acontece, tal como para tantas outras casas de espectáculos pertencentes à Rede Nacional de Cine - Teatros, o confrontarmo-nos com pressões provenientes de uma crescente presença de inúmeras indústrias de lazer. A par com a aura que hoje reúnem os Centros Comerciais e os Parques Temáticos de Diversão, temos toda uma panóplia de agentes culturais e recreativos que captam e seduzem os mais diversos públicos. Cumpre ao Teatro marcar, cativar e seduzir pela diferença, pela diversidade e pela qualidade.

É preciso adaptar a programação ao que os cidadãos esperam e anseiam fruir artisticamente e intelectualmente e sermos percebidos pela comunidade de espectadores com clareza sempre que lhes apresentarmos programas inovadores e de ruptura com o que lhes é habitual e mais próximo. A acção de formar públicos deve ser feita com transparência. Caso contrário, não responderão à exigência de autenticidade e de inovação que é a primeira exigência de cidadania face ao desapontamento com alguns programas herméticos e fechados de sentido que a arte contemporânea nos apresenta.



Handwritten signature in blue ink.

É fundamental afirmar o Teatro Aveirense como um projecto com identidade própria destacando na sua programação o interesse em apoiar projectos de produção criativa in loco, ou seja, contribuindo para uma ocupação qualificada dos seus espaços e rentabilizando-os com co-produções internas e com residências artísticas catalizadoras de novas criações e de novos criadores;

É importante fomentar outros usos e outros hábitos estimulando uma oferta dos espaços para colóquios, congressos, ciclos de cinema promovidos pelos clubes de cinema e pelas diversas associações culturais locais, a par com as diversas dinâmicas provenientes do tecido empresarial envolvente com vista à sua participação activa no patrocínio do capital cultural.

O Teatro Aveirense deve também estar presente e envolvido em acções de solidariedade e de apoio ao tecido social envolvente, por isso sabemos ser importante o actual programa artístico de intervenção no hospital que conta com uma extraordinária reserva de voluntariado promovido entre o Teatro Aveirense, o Hospital distrital de Aveiro e os artistas da região.

Face ao exposto e dado vivermos um período de contenção financeira transversal a todas as entidades intrinsecamente ligadas ao Município de Aveiro, o TA acredita ser um local capaz de gerar riqueza a par com um capital cultural em progressão.

Sabemos no entanto, que há constantes riscos inerentes aos novos equipamentos emergentes na região em que nos inserimos. Estes equipamentos que nos rodeiam e que se funcionarem de modo menos desarticulado e mais corporativamente podem ser motor de interacção e captação de mais e melhores públicos. Sabemos que os públicos serão aliciados pelos diversos programas artísticos que ambos os equipamentos proverem, tal como serão aliciados os melhores técnicos dos vários equipamentos. Estamos a falar de uma potencial rede a criar entre Aveiro, Ílhavo, Estarreja e a Casa das Artes de Vila Nova de Famalicão, para além de outros teatros equivalentes, esse sim equiparados ao Teatro Aveirense em escala e em exigência de programação.

Sabemos da nossa capacidade no que se refere ao abrir de portas a criadores emergentes, proporcionando-lhes uma alavanca profissional na promoção das suas



TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM

criações e tornando-os visíveis no seu trabalho. Isto é um investimento que queremos fazer a par com a promoção do próprio Teatro Aveirense como espaço de acolhimento de excelência, de criação e suporte de jovens criadores e de novas criações artísticas bem como de promoção da cultura e da economia da região.

Já é do conhecimento público que o Teatro Aveirense tem tido a sua notoriedade reconhecida pelas mais altas individualidades do País, tendo recebido no seu espaço a visita e a prolongada estadia da Senhora Ministra da Cultura, Professora Doutora Isabel Pires de Lima, que fez do Teatro Aveirense o lugar de Gala das comemorações do Dia Mundial da Dança, a 29 de Abril de 2007. Esteve também entre nós o Senhor Secretário de Estado da Cultura e o Director do Instituto das Artes para a inauguração da exposição de lançamento do Projecto da Avenida de Arte Contemporânea de Aveiro, a qual deu destaque à obra de Julião Sarmento – “Sic Dolores Meus” de 1995, obra pictórica de manifesta relevância artística e que integra esta colecção locada na cidade de Aveiro para um período de dez anos renováveis e com carácter de continuidade.

O Teatro será um projecto inclusivo, assertivo e de promoção da cultura de toda uma região. Será uma marca na criação e na formação de públicos através e pelo conhecimento. Será ainda um forte factor de coesão social e de identidade da cidade de Aveiro.

Aveiro, 29 de Outubro de 2007

O Presidente do Conselho de Administração

Dr. Luís Miguel Capão Filipe

A Directora Geral

Dra. Marja da Luz Nolasco

Cravo, Fortes, Antão & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 28.º, alínea g) da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e do artigo 13.º dos estatutos, apresentamos o nosso parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de dois mil e oito, da TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M., consistindo: nos Planos plurianuais e anuais de actividades, investimento e financeiros, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
 - a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional;
 - b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Sping

Cravo, Fortes, Antão & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Reserva

6. Do nosso exame anotamos que não se encontram previstas nos Instrumentos de Gestão Previsional apresentados quaisquer contrapartidas pelos serviços prestados pela TEMA na organização, produção, divulgação e acompanhamento dos espectáculos promovidos pelo Teatro Aveirense, Lda..

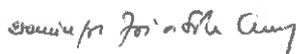
Parecer

7. Excepto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo sexto acima, com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela empresa.
8. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo sétimo acima, chamamos a atenção para os seguintes factos:
- a) O equilíbrio do resultado previsional é conseguido no pressuposto da existência de um subsídio anual à exploração no montante de quatrocentos e quarenta mil euros e de um subsídio ao investimento no valor de oitenta e cinco mil setecentos e noventa e três euros, ambos a efectuar pela Câmara Municipal de Aveiro;
 - b) Atendendo aos constrangimentos inerentes ao financiamento da actividade cultural e à circunstância de ainda não se encontrar concluído o processo de extinção da sociedade "Teatro Aveirense, Lda.", foi considerado como pressuposto na elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional a coexistência das duas entidades no âmbito da gestão do espaço do Teatro Aveirense.

Aveiro, 31 de Outubro de 2007



Cravo, Fortes, Antão & Associado, S.R.O.C.

Representada por

Domingos José da Silva Cravo (ROC n.º 638)



Câmara Municipal de Aveiro

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Considerando que,

Por Deliberação Camarária de 3/11/2003, foi aprovado o licenciamento da operação de loteamento do terreno sito na Estrada Nacional n.º 235, freguesia de São Bernardo, em Aveiro, referente ao processo de obras n.º 37/2002, em que é requerente a sociedade "Suitevouga - Construções, Ld.ª".

A operação de loteamento licenciada contempla uma área de 1229,08 m², destinada à instalação de equipamento de utilização colectiva, a ceder ao domínio público.

Por Despacho Superior de 11/07/2006 foi aprovado o licenciamento das obras urbanização, faltando apenas a emissão do correspondente alvará.

A Câmara Municipal de Aveiro reconhece a necessidade de executar a rede de drenagem de águas residuais pluviais, com o reforço do colector das águas pluviais da Rua das Cilhas, em São Bernardo, cujo valor estimado ascende a € 31 456,40.

Por sua vez, a Segunda Outorgante disponibiliza-se a realizar, por sua conta, as obras necessárias para o efeito, desde que seja aprovada uma alteração ao loteamento, com a passagem da "área de equipamento de utilização colectiva" para um novo lote de "equipamento privado de utilização colectiva", que passará a constituir o Lote n.º 15.

Nestes termos, atendendo ao interesse municipal na construção do colector, bem como ao facto de a passagem da "área de equipamento de utilização colectiva" para um novo lote de "equipamento privado de utilização colectiva", não pôr em causa os parâmetros fixados na Portaria n.º 1136/2001, de 25/09, é celebrado o presente Acordo de Cooperação, entre:

Primeira Outorgante: Município de Aveiro, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, sito no Cais da Fonte Nova, representado pelo seu Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, que outorga em nome dele e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para o que foi autorizado em Reunião de Câmara Municipal de _____ de _____ de 2007.

Segunda Outorgante: Suitevouga-Construções, Ld.ª, sociedade por quotas com sede em Cristelo, freguesia de Pessegueiro do Vouga, concelho de Sever do Vouga, com o NIPC 505 164 981,

Cláusula Sexta

A Câmara Municipal de Aveiro poderá resolver unilateralmente o presente Acordo de Cooperação, desde que o comunique com uma antecedência mínima de quinze dias, por carta registada com aviso de recepção, caso a Segunda Outorgante não cumpra as obrigações nele estipuladas.

Cláusula Sétima

Toda e qualquer alteração ao presente Acordo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação do texto ora outorgado.

Cláusula Oitava

1 - O presente Acordo mantém-se em vigor até que seja liquidado o valor da compensação previsto na Cláusula Terceira e executadas as obras de reforço do colector, tendo como limite máximo o prazo de conclusão das obras de urbanização, com as respectivas prorrogações, se for o caso, salvo se for denunciado por qualquer das partes.

2 - A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula Nona

O presente Acordo entra em vigor na data da sua assinatura.

Este Protocolo, composto por quatro (4) páginas, é feito em duas vias de igual teor, ficando um exemplar para cada uma das Outorgantes, e vai ser assinado por todos, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro e Paços do Concelho, _____ de _____ de 2007.

Pela Primeira Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

(Dr. Élio Manuel Delgado da Maia)

2-166 No 73



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEAMENTO TERRITORIAL
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Freguesia :	
Lugar :	
Local :	
Processo n.º :	

Informação n.º :	544/07
------------------	---------------

ASSUNTO:

Aditamento à Informação Técnica n.º 140/05

INFORMAÇÃO:

A Associação de Solidariedade e Acção Social de Santa Joana - A.S.A.S. realizou com a C.M.A uma escritura de Direito de Superfície, realizada em 19 de Fevereiro de 2007, relativamente a uma parcela de terreno com a área de 3.228,80 m², sito em Santa Joana.

Face às necessidades apresentadas pela referida Associação no âmbito do programa PARES, pretende a mesma que seja feita a doação do referido terreno, pelo que se propõe em primeiro o distrate da escritura de Constituição de Direito de Superfície, então realizada, e se faça a doação da referida parcela de terreno, com a área de 3.228,80 m², inscrita na matriz urbana da freguesia de Santa Joana sob o n.º4055 à qual se atribui o valor de 131.720,00 €

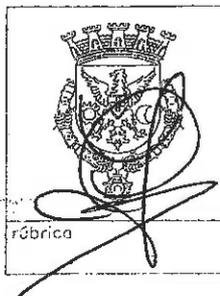
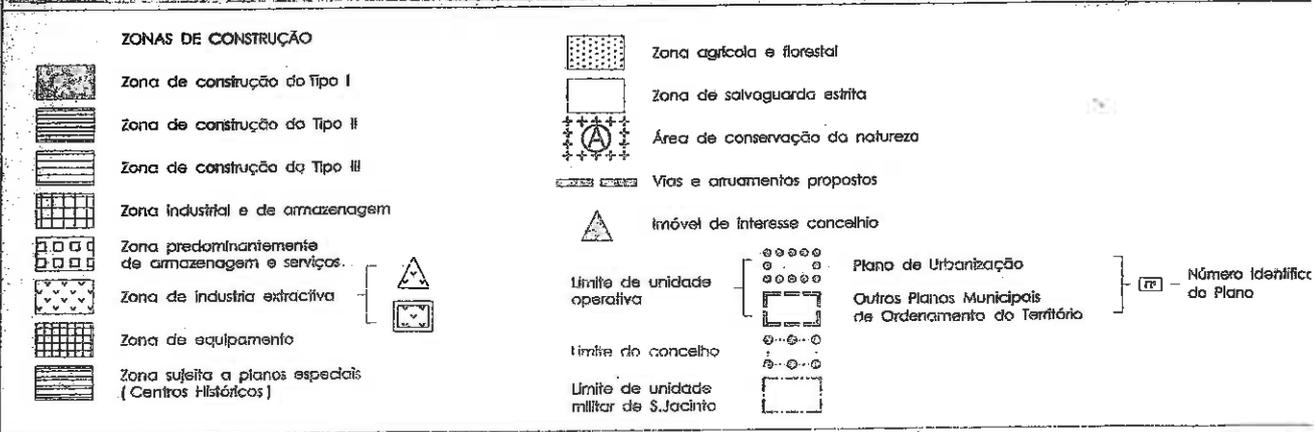
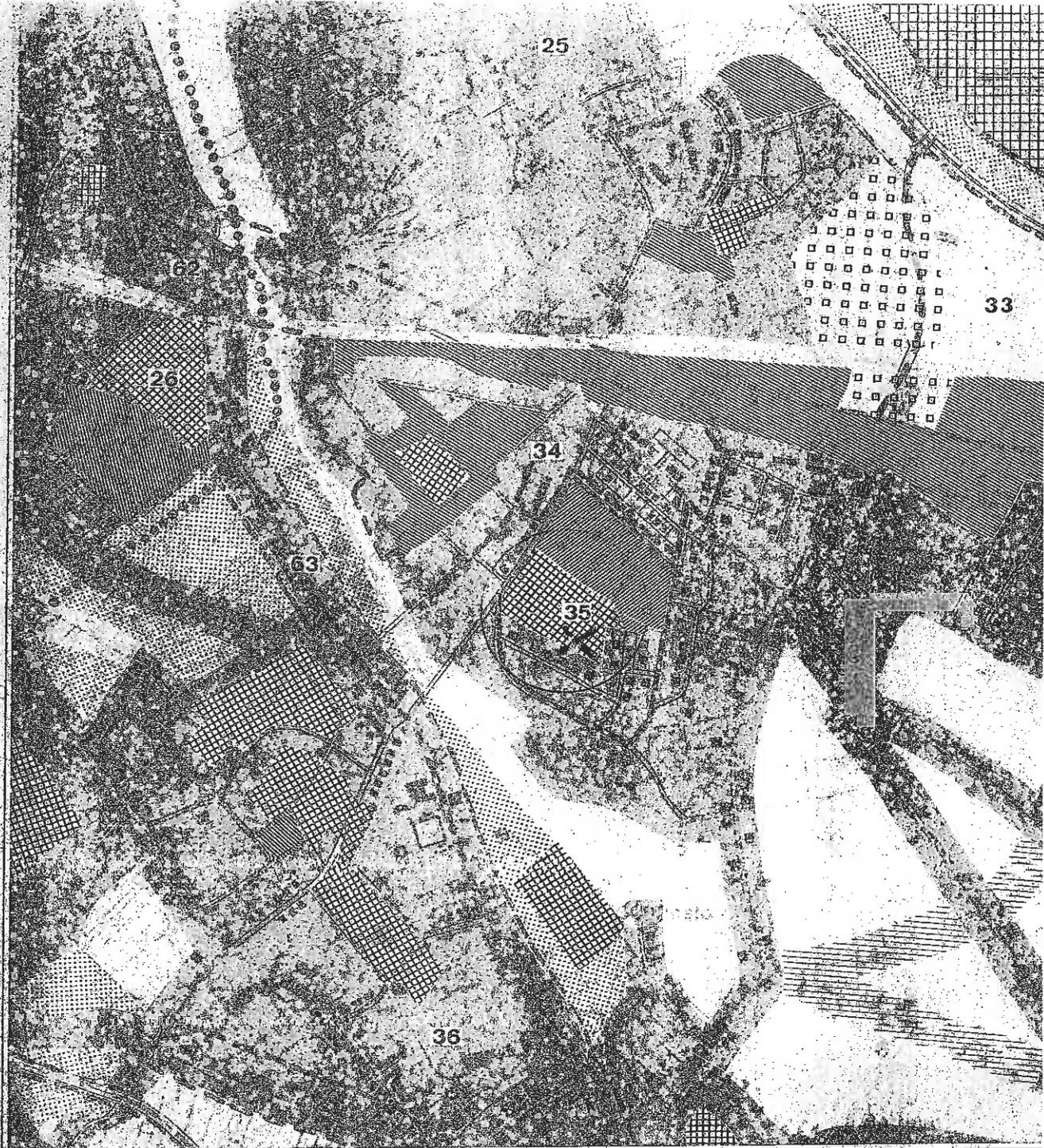
Mais ainda se propõe as clausulas que a seguir se descreve, como condições da referida doação.

1- Que a presente doação fique sujeita aos seguintes encargos:

1.1- O Prédio objecto da presente doação destinar-se-á apenas ao desenvolvimento da actividade da representada das segundas outorgantes, que consiste em acções de carácter humanitário e apoio social, protecção infantil e assistência a idosos.

1.2- A donatária manterá em pleno funcionamento no prédio ora em causa, equipamento social adequado à prossecução do seu objecto social.

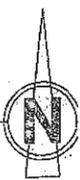
1.3- Anualmente a donatária apresentará um relatório de actividades ao Município, comprovativo do cumprimento dos encargos ora determinados.



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

Extracto da Planta de Ordenamento

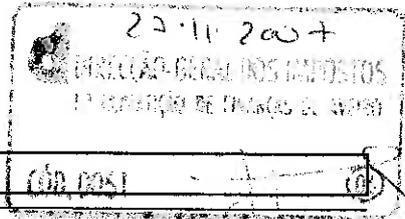
Req. / Proc. / Data / Carta nº / escala: 1:K



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 0051 - AVEIRO-1.
--	---	--

Elementos da Declaração

NIF: 505931192 Nome: MUNICIPIO DE AVEIRO
 Telefone: 234406423 E-Mail: jacruz@cm-aveiro.pt
 Motivo: 2 - Prédio Melhorado / Modificado
 Data Recepção: 2007-11-27 Nº Registo: 1608654



Identificação Matricial

Tipo: Urbano Freguesia: 010513 - SANTA JOANA
 Artigo: 4055

Elementos do Prédio

Freguesia: 010513 - SANTA JOANA SF: 0051 - AVEIRO-1.
 Av./Rua/Praça: Rua da Prata Andar: Lugar: Griné Cód. Postal: 3810-314
 Norte: Caminho da Grinelândia
 Sul: Celso Figueiredo e Outros
 Nascente: Arruamento
 Poente: Arruamento

Anexo I

Prédio:

NIF: 505931192 Nome: MUNICIPIO DE AVEIRO
 Tipo Proprietário: 01 - Único Proprietário
 Domicílio Fiscal: 01 - Território Nacional
 Parte: 1/1 Bem Casal: N

Tipo de Prédio: Outro

Tipo de Prédio: 22 - Outros
 Nº de Pisos: 0
 Tipologia/Nº de Divisões: 0
 Área Total do Terreno: 3.228,8000 m²
 Área de Implantação do Prédio: 0,0000 m²
 Área Bruta Dependente: 0,0000 m²
 Área Bruta Construção: 0,0000 m²
 Área Bruta Privativa: 0,0000 m²
 Custo Construção + Valor Terreno: € 74.262,40

Outros Elementos

Data da Licença de Utilização:
 Data de Conclusão das Obras:
 Data de Passagem a Urbano:
 Data de Ocupação: 2007-11-22
 Início da Construção da Obra:
 Idade do prédio:

Documentos Anexos

Licença de Utilização: 0
 Planta(s) de Localização / Croquis: 1
 Planta de Implantação do(s) Edifício(s): 1
 Projecto ou Viabilidade Construtiva: 0
 Planta(s) do(s) edifício(s): 0
 Contrato(s) de Arrendamento: 0
 Anexo I: 0